



EDITAL CONVOCATÓRIO Tomada de Preços Nº 2020.01.09.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, torna público par conhecimento dos interessados que até às 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2020, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará inicio aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por menor preço global, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal de Obras, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

ANEXO 1 - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

- A) CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Obras.
- B)PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.
- C) CONTRATADA Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.
- D) CPL Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

CAPITULO I - DO OBJETIVO

1.1 A presente licitação tem como objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Quadra Poliesportiva na Sede do Município, conforme Plano de Trabalho 1058035-97, celebrado entre o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte e o Município de Várzea Alegre/CE, através da Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.

CAPITULO II - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento







da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

- 2.2 Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente Edital, e ainda, que estejam devidamente inscritas junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA, como especificada e credenciada para a realização de obras de CONSTRUÇÃO CIVIL.
- 2.3 Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.
- 2.4 Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 2.5 A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR, com firma reconhecida em cartório com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura do outorgante para que seja confrontada a assinatura, sob pena de invalidação da procuração, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.
- 2.6 O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser paga junto ao Setor de Arrecadação do Município, através de Documento de Arrecadação Municipal DAM. Este valor refere-se ao custo de cópia reprográfica do Edital e seus Anexos, ou gratuitamente pelos sites: www.varzeaalegre.ce.gov.br.
- 2.7 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de qualquer documento exigido nos itens acima em cópia reprográfica, sem a devida autenticação por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por servidor da administração (Art. 32 da Lei nº 8.666/1993), invalidará o documento, e por consequência. inabilitará o licitante.

CAPITULO III - DA HABILITAÇÃO

3.1 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE Tomada de Preços Nº 2020.01.09.1 Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação Razão Social do Licitante

- 3.2 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:
- 3.2.1 Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- 3.2.2 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;







- 3.2.3 Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 3.2.4 Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 3.2.5 Certidão Negativa de Débitos com o INSS:
- 3.2.6 Certificado de Regularidade de Situação CRS do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal:
- 3.2.7 Prova de Inscrição, mediante comprovante, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ:
- 3.2.8 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;
- 3.2.9 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.2.9.1 O contrato social deverá vir acompanhado de sua última alteração, assim como da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data marcada para o recebimento dos envelopes, no sentido de comprovar as devidas atualizações cadastrais da empresa.
- 3.2.10 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício:
- 3.2.11 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.2.12 Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, e que conste responsável(eis) técnico(s);
- 3.2.13 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 3.2.14 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta. mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
- 3.2.15 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados estar devidamente registrados na entidade profissional competente e virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- 3.2.16 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.
- 3.2.16.1 Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura das partes para que seja confrontada a assinatura, sob pena de invalidação.
- 3.2.16.2 Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados. 3.2.17 Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da







declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6°, do Art. 30, do Estatuto das Licitações.

3.2.18 Declaração, com firma devidamente reconhecida, de que a licitante concorda com todas as normas deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Várzea Alegre/CE.

3.2.19 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

3.2.20 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

- 3.3 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados na ordem descrita neste Edital, precedidos por índice correspondente, podendo ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em Órgãos da Imprensa Oficial, estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerramento em envelopes devidamente lacrados e indevassáveis, conforme previsto neste Edital.
- 3.4 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope nº 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por membro da Comissão de Licitação, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.
- 3.4.1 A apresentação de qualquer documento exigido nos itens acima em cópia reprográfica, sem a devida autenticação por cartório competente, Servidor da Administração ou publicação em Órgãos da Imprensa Oficial, invalidará o documento, e por consequência, inabilitará o licitante.
- 3.5 A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.
- 3.6 A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.
- 3.7 Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:

- 3.8 Na forma do que dispõe o Art. 42. da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 3.9 Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 3.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº





weiss

8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.12 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido acima.

CAPITULO IV - DA PROPOSTA DE PRECO

4.1 A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE Tomada de Preços Nº 2020.01.09.1 Envelope nº 02 - Proposta de Preços Razão Social do Licitante

- 4.2 As propostas de preços deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.
- 4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:
- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso:
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 dias:
- e) Prazo de execução dos serviços, que será de 12 (doze) meses.
- 4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de **orçamento(s)** detalhado(s), contendo especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da **composição de todos os custos unitários dos serviços**, do **cronograma físico-financeiro** da obra, do **demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas BDI**, com sua devida composição, assim como a **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços, devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.
- 4.2.2.1 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE para o item.
- 4.3 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);
- 4.4 Os preços constantes do orçamento da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a virgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.
- 4.5 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:
- 4.5.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.5.2 carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.5.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.5.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;







4.5.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

4.6 A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto dicitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.

<u>CAPITULO V – DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS</u>

5.1 Os envelopes 01 — Documentação de Habilitação e 02 — Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 Após o Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório.

5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos a disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado.

5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.

5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.

5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigência deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.







5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.

5.14 A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

5.15 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço global e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

5.16 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0.01 % do valor global do orçamento da licitante.

5.17 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às







licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outrass propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.30 A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.31 Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.31.1 Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.31.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.31.3 Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.31.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.31.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.31.6 Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

CAPITULO VI – DO JULGAMENTO

6.1 A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6.1.1 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capitulo III do presente Edital.

6.1.2 A Comissão julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.

6.1.3 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.1.4 Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.

6.1.5 Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.

6.1.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.





CAPITULO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANÇÕES

7.1 A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.

7.2 O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE.

7.3 Os recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	15 451.0612.1 010 0000	44 90.51 00

7.4 Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5° dia útil de cada mês.

7.5 A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pela SECRETARIA DE OBRAS, acompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

7.5.1 No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, havendo reivindicação da Contratada.

7.6 Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.

7.7 A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei nº 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:

7.7.1 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.

7.7.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de atraso injustificado do início dos serviços.

7.7.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE pela inexecução total ou parcial do contrato.

CAPITULO VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.

e) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por



(A)

empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com nel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- 1) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CAPÍTULO IX - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 9.1 A Administração obriga-se a:
- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do respectivo contrato, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento e no respectivo Contrato.







CAPÍTULO X – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

10.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

10.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

10.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

10.4 À Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1°, da Lei nº 8.666/93.

10.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do itens 10.2 e 10.3 deste Edital.

CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

- 11.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.
- 11.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 11.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 11.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.
- 11.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 11.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CAPITULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.
- 12.2 À Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.
- 12.3 A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.
- 12.4 A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.
- 12.5 A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de 2ª á 6ª feira, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153. Centro, Várzea Alegre/CE CE, ou peio telefone (88) 3541-2893.







12.6 É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

12.7 Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

12.8 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.9 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.

12.10 A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.

12.11 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, aplicando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

12.12 A Comissão de Licitação poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.

12.13 Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

12.14 O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de - Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre/CE, 09 de Janeiro de 2020.

Maria Fernanda Bezerra Presidente da Comissão de Licitação





ANEXO I PROJETOS E ORÇAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.09.1



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES N° 0000007454931 INICIAL INDIVIDUAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: SÁVIO CIDADE WERTON

Registro Nacional: A81437-7

Titulo do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Documento de identificação: 07539273000158

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 10,000,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 20/09/2018

Data de Início: 20/09/2018

Previsão de término: 28/12/2018

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVICO

AVENIDA CANDIDO LOPES

Nº: S/N

Complemento:

UF: CE

Cidade: VÁRZEA ALEGRE

Coordenadas Geográficas: Latitude:

CEP: 63540000

Longitude:

Bairro: MAJOR JOAQUIM ALVES

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.116,73

Unidade: m²

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 1,116,73

Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1.00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE

6. VALOR

Valor do RRT:

R\$ 91,50

Pago em: 20/09/2018

Total Pago:

R\$ 91.50



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES Nº 0000007454931 INICIAL INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

VÁRZEA ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Documento de identificação: 07539273000158

24 de **SETEMBRO**

2018

Local

Dia

Mēs

SÁVIO CIDADE WERTON

CPF 671.206.953-04







MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO:

O presente memorial tem por objetivo descrever de forma sucinta os serviços de Construção de Quadra Poliesportiva na Avenida Cândido Lopes Texeira, S/N, Major Joaquim Alves no Municipio de Várzea Alegre/CE.

PROJETOS:

A execução da presente obra deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - (CAU).

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o hom andamento dos serviços. Deverá ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

1.0 SERVICOS PRELIMINARES

LI PLACA PADRÃO DE OBRA:

A placa indicativa, medindo 5,(X)(largura) x 2,00(altura), será confeccionada em chapa de aço galvanizada, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização. Deverá ser locada no inicio do serviço da obra.

12 MULTIRÃO MISTO- LOCAÇÃO DA OBRA- EXECUÇÃO DE GABARITO:

A locação convencional da Arquibancadas será através de gabarito de tábuas corridas de boa qualidade pontaletadas a cada 2,00 m, com reaproveitamento das tábuas, o gabarito deve estar alinhado e nivelado para permitir a marcação das faces e eixos das peças estruturais

1.3 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

A obra deverá ser locada de acordo com os projetos técnicos apresentados utilizando-se do processo de locação por meio magnético, teodolitos e niveis, de modo a refletir perfeitamente o projeto de arquitetura.

C





2.0 CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA

2.1 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO1:4) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS:

As alvenarias para contenção da quadra serão executadas em pedra argamassada, as pedras devem ser colocadas em camadas horizontais, lado a lado, em toda a largura e comprimento da quadra, lançando-se em seguida a argamassa sobre a superficie das mesmas, de modo a possibilitar a aderência com a camada subsequente. O traço da argamassa deverá ser de 1,4 (cimento e areia). Os espaços maiores entre as pedras devem ser preenchidos por pedras menores, a fim de permitir um maior entrosamento, aumentando a segurança da obra.

2.1 ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA:

O aterro deverá ser executado em camadas. A compactação mecânica deve ser iniciada no centro da vala e em direção às laterais, a fim de que o material seja comprimido contra o talude da vala (local de mais dificil compactação). A aparelhagem para a compactação mecânica do aterro será constituida por equipamentos vibratórios ou por equipamentos de ação dinâmica. Os equipamentos vibratórios são recomendados para solos granulares pouco coesivos, tais como areia, pedra britada, escória, minério pouco plástico, cascalho arenoso, saibro áspero, etc.

3.0 PISO

3 1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA!

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possiveis deformações em consequência de falores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:
- Faces laterais: 3 días:

3.2 LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM:

Na area da quadra será executado um lastro de brita compaciada, na espessura de 5cm. Antes da execução, o terreno será nivelado e apiloado de forma a evitar recalques, fissuras e desniveis.

3 3 FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA:

Sobre o lastro de brita será colocada uma lona plástica preta para impermeabilização, na espessura 150 micras

3.4 PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO ESPESSURA 7CM COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA:

Será executado piso em concreto 20mpa preparo mecânico espessura 7cm com armação em tela soldada em toda a área da quadra.

3.5 JUNTA DE DILATACAO A BASE DE MASTIQUE (1X1cm).

No piso da quadra, a junta de dilatação será com selante elástico, nas dimensões de 1x1cm.

3.6 POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO A LASER

No piso de concreto armado, deverá proceder o polimento de forma mecanizada para correção de imperfeições, utilizando estuque com adesivo, cimento branco e corante.

3 7/3.8 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO ESP 8cm

O piso da área externa da quadra será intertravado tipo tijolinho. Os blocos deverão ser assentados sob uma camada de areia média, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura de 8cm. O assentamento deverá ser feito do centro para os bordos. Após o assentamento, proceder a compactação inicial com vibro compactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos. A seguir será feito o rejuntamento de toda a área com pó de brita, espalhada sobre os blocos em uma camada fina, utilizando uma vassoura até preencher completamente as juntas. Após

0





realizar novamente a compactação, com pelo menos 4 passadas em diversas direções. A fiscalização apreciará de forma visual as características de acabamento das peças.

3.9 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO):

No assentamento do meio-fio em concreto deverá ser realizado o nivelamento e compactação da base visando garantir a sua permanente estabilidade. Será utilizada argamassa de cimento e areia média traço 1:4 preparada manualmente

O meio-fio devera ser devidamente alinhado, nivelado e firme de forma que forme um "espelho" com 12 cm a 15 cm de altura acima do nivel do pavimento acabado da pista de rolamento. No caso de haver sarjeta, esta será o fator determinante para a altura do "espelho" entre 12 cm e 15 cm. Nos passeios, nas situações quando não houver muro ou outro tipo de contenção, será necessária a execução de meio-fio para essa finalidade.

4.0 ALAMBRADO

4.1 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA:

Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2"

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado Ø=1 1/2" e=2mm:
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada 3/4" e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada 3/4" e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø=1/2")
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada (1 1/4" e=3/16");
- -Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superficie de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.

5.0 PINTURAS

Deverão ser utilizados na execução dos serviços de pintura, profissionais qualificados. As superficies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As imperfeições em paredes ou estruturas deverão ser adequadamente corrigidas, de forma a não comprometerem o acabamento final das superficies. As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente as especificações e detalhes em projeto, além das recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.

Deverá ser assegurada uniformidade de cor, textura e demais características de acabamento das superficies pintadas. Toda a pintura deverá ser efetuada em duas demãos. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente aguardar um intervalo de vinte e quatro horas no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta. Para demãos sucessivas de massa, o intervalo conveniente será de quarenta e oito horas.







5.1 PINTURA PARA PISO À BASE, LATEX ACRILICO, TIPO NOVACOR:

Toda a área do piso da quadra deverá ser aplicada pintura à base, látex acrílico, tipo novacor. Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

5.2 PINTURA ESMALTE FOSCO:

Os alambrados de aço serão lixados e pintados com tinta esmalte fosco, em duas demãos e aplicada sobre base anticorrosiva. A aplicação terá utilização de revolver/compressor em duas demãos.

5.3 CAIAÇÃO EM MEIO FIO:

O meio fio deverá receber uma pintura com tinta à base de cal, na cor de acordo com a fiscalização, em pelo menos duas demãos.

6.0 AROUIBANCADAS

6.1 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS:

As arquibancadas serão executadas em pedra argamassada, as pedras devem ser colocadas em camadas horizontais, lado a lado, em toda a largura e comprimento da arquibancada, lançando-se em seguida a argamassa sobre a superficie das mesmas, de modo a possibilitar a aderência com a camada subsequente. O traço da argamassa deverá ser de 1 4 (cimento e areia). Os espaços maiores entre as pedras devem ser preenchidos por pedras menores, a fim de permitir um maior entrosamento, aumentando a segurança da obra.

6.2 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm:

Os batentes das arquibancadas serão em alvenaria de tijolos cerâmicos, recozidos, furados na horizontal, nas dimensões aproximadas de 9x19x19cm, assentes com argamassa de cimento e areia, esp=20 cm.

As dimensões do tijolo cerâmico furado, especificado neste item, deverão corresponder às dimensões padronizadas na NBR 5711 da ABNT. As demais características do componente cerâmicos deverão atender às condições especificadas na NBR 7171 da ABNT.

Para o assentamento, os tijolos deverão estar umedecidos, de modo a evitar a absorção de água da argamassa e não prejudicar sua aderência. Nas obras com estrutura de concreto armado, a alvenaria deverá ser interrompida abaixo das vigas ou lajes e o preenchimento deste espaço deverá ser executado de acordo com as instruções constantes na NBR 8545 da ABNT.

Procedimentos

As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos furados de diferentes padrões.

6.3 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA:

O aterro deverá ser executado em camadas. A compactação mecânica deve ser iniciada no centro da vala e em direção às laterais, a fim de que o material seja comprimido contra o talude da vala (local de mais dificil compactação). A aparelhagem para a compactação mecânica do aterro será constituída por equipamentos vibratórios ou por equipamentos de ação dinâmica. Os equipamentos vibratórios são recomendados para solos granulares pouco coesivos, tais como areia, pedra britada, escória, minério pouco plástico, cascalho arenoso, saibro aspero, etc.

6.4 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO E=5cm

O piso morto das arquibancadas será em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita) com espessura de 5cm, utilizando a betoneira para o seu preparo.







6.5 SOLEIRA CIMENTADA L- 15cm:

Será assentada soleira em cimento nas arquibancadas com argamassa no traço 1:1:4. As soleiras terão largura de 15cm e serão dispostas ao longo de toda a borda frontal de cada nivel da arquibancada. O assentamento deverá ser feito de modo que 13cm da soleira fiquem dispostos sobre o piso, sendo que os 2cm restantes ficarão projetados além das faces verticais que delimitam cada nivel da arquibancada.

7.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais:
- às especificações e detalhes dos projetos;
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saida dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos. As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, às caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria — de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluido o revestimento — e serão niveladas e aprumadas.

Caixas de Passagem

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

Eletrodutos

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado e os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rigido reforçado e atendendo os diâmetros fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°.

Antes da enfração todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG (Ø = 1.0 mm) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estangueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).

Fios e Cabos

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

0





As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem. Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V, com isolação termoplástica, com

temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola minima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

As emendas dos condutores de secção até 4,00 mm² inclusive, poderá ser feita diretamente através de solda estanhada 50/50, com utilização de fita isolante de auto fusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante plástica. Acima dessa bitola deverão ser utilizados conectores apropriados.

Disjuntores

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopolares e bipolares de caixa moldada deverão ser da marca Siemens ou MGE, modelo 5SXI série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Disjuntores Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra. Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

Quadros Elétricos

Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa á própria tampa do quadro.

Luminárias

São previstos refletores com lâmpada LED de potência 200w.

- 8.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES
- 8.1 ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL. Serão executadas duas goleiras para futebol de salão.
- 8.2 CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS.

Será colocado um conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal, executados em tubo de aço galvanizado bitolas 1 1/3" a 2", conforme específicado no projeto arquitetônico.

8.3 CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INÓX DIAM 1 1/2:

Corrimão em tubo de aço inox, tubos 1 1/2" fixado com abraçadeiras de mesmo material, com montantes também em aço inox, com pintura ante oxidante, cor a ser definida pela fiscalização

- 8.4 BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO
 - Os bancos a ser assentado serão em madeira com estrutura em vergalhão de aço.
- 8.5 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA

Os pisos táteis externos serão no modelo alerta, assentados sobre lastro de concreto. As placas podotáteis caracterizam-se pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a construir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual. O piso tátil será em placa/lajota de concreto com dimensões de 40 x 40 cm. As placas deverão estar em conformidade com a NBR 9050 — Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.







O assentamento será efetuado sobre base em lastro de concreto no traço 1:2:3 com 15 MPa e espessura de 5,0 cm, com argamassa pré-fabricada específica para área externas ou argamassa de cimento e areia média no traço 1:3. As juntas receberão aplicação de rejunte flexível.

86 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDO EM ROLO

As placas ou rolos de grama deverão estar em perfeito estado fitossanitário, sem apresentar sintomas de doenças, deficiências nutricionais ou partes danificadas, e sem a presença de ervas daninhas e/ ou propágulos que possam vir a infestar as áreas do jardim.

O gramado deverá ser executado o mais brevemente possível a partir de sua chegada à obra. A grama deverá ser a última especie a ser implantada no jardim.

9.0 SERVICOS DIVERSOS

91 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

Várzea Alegre. Outubro de 2019.

Sávio Cidade Werton Arquiteto e Uranista CAU A81437-7







PRINCO BASEJ BINARI CE JANETRO 2010 II. DESCINERAÇÃO E SEINFRA IGO BEM DERIONERAÇÃO

DATAL OUTUBRO 2019

BDI: 22,47%

DEILA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPIO VARZEA ALEGRE - CE

ENDEREGO AV CÁNISEDO LOPES TEINEIRA EN, MAROR IDAQUIM ALVES

INSERT MODER EFRERET

PLANTEHA ORÇAMENTÁRIA

TEM	cómno	njinao	DESCRIPÃO DE SURVICOS	UNID	QUANT	VALUE OF	CALOURNI CALOURNI	VIUTALARI
1.0			NERVE OF PRELIMINATES					
1.1	74209/1	STNAPI	PLACA DE CIBRA EM CHAFA DE ACO GALVANIZADO	MZ	10,00	361,211	403.44	4.404
1.2	C3528	SEINFRA	MUTERACI MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	MC	44,52	3.80	1,73	210.
1.3	C3873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA QUIRA COM AUSQUO TOPOGRAFICO (AREA ATE 5000 MZ)	M2	1.072.21	0,29	104	332
					TOTAL	1.0		4,967,
A.E.			CONTROL NOVEMBEROOM TERM					
21	C3347	SEINFRA	ALVINARIA DE PEDIZA ARGAMASSADA (TRAÇO 1.4) C AGREGADOS ADQUIRIDOS	MJ	29,34	393,95	412,17	14.1553
12	CONTRA	SENFRA	ATERRO GCOMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT, PRODUZEDO (SITRANSP.)	MG	743,52	24,93	90,50	7.411;
			The tree var		TOTAL	2.0		22,597
3.81			luna.		-	_		_
-			QUADRA					
31	92520	BENAPI	MICHTAGEM E DESMONTAGEM DE PÜRMA DE LAJE MACIÇA COM AREA MEDIA MAIOR QUE 20 M., PÉ-DRETTO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, IOLITILIZAÇÕES AF 102013	AC	10,03	(5.0)	18,96	190,
32	C2862	SEINERA	LASTICO DE BRITA	MJ	33,11	117,70	144,25	1770
3.3	elixi53	PANIE	FORNECIMENTO/INSTALACAD LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERIMENTO/INSTALACAD LONA PLASTICA PRETA, PARA	MZ	162,23	3.10	0.15	4.672,
5.4	72183	MNAPI	PRO EM CONCRETO DUNIA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMANAO EM TILA SOLDADA	M2	642.23	73,10	69,33	w 289.
3.5	C3732	BEO-TRA	JUNTA DE DILATAÇÃO A BASE DE MASTIQUE (1.00 n. 1.00mm)	М	63.30	35.02	42.89	2714
3.0	C4099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO Á LASER	NO.	662.23	12.67	15,52	10.217.
			PARREIO					-
37	02399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, CUM BLOCO RETANUULAR CÚR NATURAL DE 20 % 10 CM, ESPESBURA B CM, AF_12/2015	MG	173,30	52,44	64,77	11.129,
3.8	93682	SINAPI	ENBLYÇÃO DE VIA EM PIRO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANUULAR CULORIDO DE 20 M 10 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_13/2015	6/02	154.42	99,C	73,112	11.27%
19	94273	SINAPI	ARSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIX) EM TRECHO RETU, CUMPECCIONADA EM CONCRETO PRE-PABRICADO, DIMENSÕES JOUNISCISCO CM (COMPRIMENTO X BASE IMPERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURAL PARA VIAS URBANAS (USO VARIO), AF, (NOCI) 6	М	112,96	31,90	19,17	4.413.
					TOTAL	3.6		JEE-139.
4.0			ALCOMO (CO.)					
4.1	74244	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLLEBROROTA, BETRUTURADO FOR TUBOS DE JANJ GALVANIZADO, DOM COSTURA, DEN 2448, DIAMETRO 2°, FUMI TELA DE ARANE GALVANIZADO, FIO 14 BWO E MALKA QUADRADA SXICM	M3	248,84	114,12	130,09	33.964
					TOTAL	4.8		13.264.
£0								
11	C1910	SEINFRA	PENTURA PERSO A RASE LATEX ACREACY, TIPO "NOVACOR"	M:	424,31	20,51	25,12	Ju Asil
3.2	7/145.1	BINAPI	PINTURA ESMALTE PORCA DUAS DEMAOS, SUBRE SUPERFICIS METALICA, DICLURO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO UTILIZAÇÃO DE REVOLVER I ARCOLI (FULLMEDO)	312	169.21	14,14	17.32	2.930,
3.3	E3693	SUNAPI	CALACAO EM MIEJO PEO	142	24.65	3.19	2.91	97,
					TOTAL	6.0		U.ML
6.0	_		ARGETRANCHIAS					_
6.1	C3347	SENFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARIJANIASIADA (TRAÇO I 1) CIAUREGADOS ADQUIRIDOS	M3	29,65	393,91	482,47	12 379,3
	C0174	SEINFRA	ALVENARIA DE TIROLO CERÁMICO PURADO (M. 19x19) um CIARDAMASSA MUSTA DE CAL HIDRATADA ESP-20 um	3.62	2,96	00,31	108,77	321,0
			ATEURO CATOMPACTAÇÃO MRICÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO		17,88	34,91	30,56	.146,
6.2	COMP	BEINFRA		MA	1 // 1000			
6.2		SEINFRA MIDIFRA	LAFTRO DE CONCILETO REIEL LAUZADO ESP.= 5CM	M2	44,80	35,19	43.10	1.930.0
6.2	(70329		(S TRANSP)				43.10	1 994.8 619.1





PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE CNPJ: 07.539.273/0001-58

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Centro, Varzea Alegre CE

PREU O BASE; SINAPI CE JANEIRO DI JUS DESUNERAÇÃO E SEINFRA CO SEM DESUNERAÇÃO

DATA: OUTUBROWN

MI NICIPIO VARZEA ALEGRE - CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

ENDEBRI, O AV CÂNDIDO LOPES TEINEIRA SIN, MAIOR JOAQUIM ALVES

PLANILHA ORCAMENTÁRIA

ITTM	ciluteo	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DE REPORÇON	UNID	QUANE	V.C 965 . SUBDA DO :	V,FS(C, CHINETE)	VINIALANI
71	84402	SINAM	QUADRO DE DISTRIBUNIÃO DE SNERUIA P 6 DESUNTORES TERMOMAQNETIDOS MICROPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CILAPA METALICA FONNECIMENTO E INSTALACÃO	UN	1,00	67 Ass	63,113	(1/3)
7.2	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COSECE - PADRÃO POPULAR	UN	1.10	81,42	99,72	99,17
73	73/766/4	SINAPI	INSTEDE ACO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H-961 - FORNBUISENTO E INSTALAÇÃO	LOV	4,00	1 189,13	1.456,33	4,825,17
7.4	74130-1	SINAFI	DIRECTOR TERMOMADNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICATIO) 10 A 304 240V, PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1.1%	7,00	11,42	13.99	97,93
7.5	04562	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SUNTOS DE TENSIÃO - DP#s - 40 KA/44/V	UN	2.00	119,10	145,86	291,73
7.6	91844	MINAPI	ELETRODUTÓ PLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (841), PARA CHIGO TERMINAIS, INSTALADO EM LAZE - PORNISCIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12:2015	М	E2,60	1,86	5,71	446,03
77	83446	SINAPI	CAIXA DE PARSAGEM SICCIONIO COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	86,00	141,30	172.93	(383.44
7 B	91925	BELAPI	CARO DE CORRE FLEXIVEL ISULADO. 23 MBP. ANTI-CHAMA 450.750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - POSDECIMENTO E DISTALAÇÃO. AF_12:2015	М	251,20	14	3.04	763,63
79	919311	RINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. II MMP, ANTI-CHAMA 450750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AP. 12:2013	М	1,60	3,94	4,113	7.77
7 10	01623	SINAPI	CABO DE COURE ("LÉXIVEL ISOLADO, 10 MM", ANTI-CHAMA 190750 V PARA CIRCUTUR TERMINAIS - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12-7019	M	8,40	8,72	10.75	90,30
7.11	COMPO	MERCADO	REPLETOR LED 200W	UN	12,00	173,44	212,41	2.548.92
					TOTAL.	7,0		11,489,90
8.0			PRINCIPAL VALUE VALUE					
81	C1349	SEINFRA	ESTRUMIRA METALICA DE TRAVES DE FUTBAL	er l	Lixo	882,35	1 000.51	1.000,d1
8.2	£11864	SEDUTRA	COMMUNIO DE MASTRO PITRÊS BANDEIRAS 6 PEDENTAL	LIN	1.00	2.361.10	2.916.13	2,916,13
83	U2646	SEINFRA	CORRESIAN DUPLA AL TURA (DI ACO INON DIAM I 1 3	M	8.81	174.92	214,22	1.003,70
8.4	COMPUS		BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO	М	12,00	191,48	234,51	2.814,12
8,5	C4624	SEINTRA	PRO PODOTATU EXTERNO EN PMC 83P NCM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (POUNEUMENTO 8 ASSENTAMENTO)	NG	29,12	105,20	120,84	3.751.80
N 6	25190	PARIS	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM RO(A)	MD	80,57	14,21	17,40	[403,66

					TOTAL.	2.0		11,064,04
301			SERVICOS DATERION					
91	C3447	58INFRA	LIMPEZA DE PIRO EM AREA URBANIZADA	1.(2	1.116.73	LL1	1,36	1.518,75
					TOTAL	2.0		1.000.70

TOTAL GENAL COMO 125.000.17

Sávio Cidade Werton Arquiteto e Uranista CAU A81437-7

VARZEA ALBGREICE, OUTURRO DE 2019



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

CNPJ: 07-539.273/0001-58

Rua Deputado Luiz Otaciho Correia, 153, Centro, Várzea Alegre/CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Preço base sinapi ce ianeiko 2019 si desoneração e seinfra 036 sem

DESCRIBRAÇÃO

BD1:

MUNICÍFIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

DATA: O

OUTUBRO 2019

ENDER BCO: AV. CÂNDIDO LOPES TRIXEIRA S/N, MAJOR JOAQUIM ALVES

22,47%

CRONOGRAMA JISICO - FINANCETRO

			MESU		VIS 12		MENUS		MES#4	
ITEM	SPAIR BEADS.	TOTAL	00	Valur(RS)	116	Valorti25)	10	Valorities:	14	Valuet[05]
1.0	SERVE AN EXPLOSION RED	4 96.7.37	[100%	4.967.37	(%)	0,00	(Ph	U,OO	O's	0,00
2.0	CONTRACTO E MOVIMENTO DE TERRA	21 597.64	Uffe	0,00	[110]90	21.597,64	D ^q o	0.00	Q*a	0,00
3,0	PBO	100 139,63	504	54,069,82	50%	\$4,060,02	Ullin	U'ua	(Pri	0.00
4.0	ALAMBRADO	33 86464	(14.9)	1,00	£74.9	0,00	100%	33.264.64	(19ts	0,00
5.0	PINTURAS	13.686,55	1754	Qua	000	0,00	100%	13.686,55	Ofe	0/00
6.0	ARQUIBANCADAS	13 793,77	0%	0,00	(Ph	0.00	(Ph	OUND	[0:19]	15 793,77
7,0	INSTALAÇÕES ELÉTRE AS	11.659,98	(J ^a) _B	0,00	()0/6	0,00	0%	IXf10	100%	11,659,98
8,6	SERVICOS COMPLEMENTARES	13.860,04	13% o	0,00	t/°u	0,00	CFin	0,00	100%	13.860,04
9.0	NERVIÇOS DIVERSOS	1,516,75	85%	0,130	(P.e.	011.0	(Pin	0.00	1105g	1.518,75
	TOTAL GERAL COM IIDI	225 nev, 37	26,23%	59 (137,19	33,62°u	75.667,46	21,33%	47.551.19	19,03%	42.B32,54
	TOTAL GERAL ACUMULADO	225.088,37	26,23%	39 ((3.7,) 0	CO Rep	134 704,64	80,97%	11(2,255,83)	100,00%	235 (188,37

VARZEA ALBOREZCE, OUTUBRO DE 2019

Sávio Cidade Werton Arquiteto e Uranista CAU A81437-7







PREFETTURA DE VÁRZEA ALEGRE CNPJ. 07.539.273.0001-58 Rua Depundo Luiz Oncilio Correia, 153. Centro, Várzea Alegre CE

DRIMA: CONSTRUE TO DE QUADRA PULIERPORTIVA

MUSICIMO VAIDEA ALEGRE CE

ENDERECO: AV. CÁNDIDO LOPEN TEIXEIRA B.N. MAJOR JOAQUIM ALVES

PRECO BASE BINAPI CE RASERIO (2016 SI DEBORGERAÇÃO E SENGERA 926 SEM DATA; OUTUBRO 2019

MDE: 20.02%

соминисова	DOM REDVICOS	DEINFEA 92

oys Arbous	60 3,0000				Cham 34
Ellins.	Deckie	المستقبرين			Total
1111	MATERI	CR			
fi 101	MEANE GALVANIZADO N JE BWO	IQG-	0.02	11.25	5,725
12129	TABLADE VEGLADE ITS IT	342	0,000	25,51	9,2299
11401	POSTALETE BARROTE DE 1919	3.1	0.01	16.44	0.0510
11.131	PREGO	12.1	9.812	11.25	5.135
			TOTAL MI	THEAD	LBOT
	MAC DE C	MA.			
\$14.99	CAMPNIERO	н	0.13	20.4	Anti
			POTAL MAD	pi cenia	1,613
-			1e	ed Brauphe	3,00
				To appear	MEXICO
				MEN	- 1
			TOTA	CENAL	7.86

mon Avinta	PH LLTIN				15en 50
Cirillon.	Descricky	STATE OF THE PERSON NAMED IN	Circleliante	Prior [Total
	505,0	I/B cody.			
22345	TOPOGRAPO	- 11	2.592	32,65	8,062
pict.	AJLDANTE	N.	4.704	14.28	5,847
EHE	NTVEL ADVIN	H.	4,842	21.29	0.00
			TOTAL MAIO	DE OFFICE	8.12
	PCC PLANET	TOR (CHOB-UNIC)			
20709	CAMINEDAZTE OF FRUICHP)	JI .	4,981	71,7578	0.87
10756	NIVEL (CHP)	36	9,745	0.5525	0.00
2075	TEODALITO (CHP)	11	9,692	1.4132	0.65
		TOTAL EQUI	PAMENTOS (CH	KURARION	6,813
			Te	tsl-Simples	1.0
		_		Dynamic	DETERM
				0.04	
			TOTA	L GERAL	9.3

	ir:242.958				Codd: N
CHILDRE		testate	Sufficience	Here's E-	Total
	MATHEMAS				
Si nom	PEDRA DE MADIGRACHÂDI	I ma	1,15	40,84	75,87
			TOTAL MA	TEMAM	76.87
CH171	ARGAMASSA DE CIMENTO IL ARUA SUBSIL PRANYO, LA	523	6,5	300,516	113,25
			TOTAL	REFICE	113.29
	REAC DECINE.				
12.391	PEDREIRO	11	5	30.1	100
E2543	SERVENTE	R	*	11,76	103
			TOTAL MAO	DR ONRA	263,
			Ţ:I		193.
				Bhragat	BULLIN
				IIpi	
			TEITA	L CHIRAL	963

Cédan	I break	Lag of	Contrient	free, I	The same
	lice Pandsty & (chic	LARGO)			
IP 125	COMPACTADOR DE PLACA VERLATORIA HE T (CHE)	M	8,833	18.1131	1.0
E1790	CAMINHÃO TANQUE 6100 1 (CHP)	III _	9.635	111,9903	3,91
		IDTAL EQU	PA MINT DI (CE	1.73	6.32
	100 Victor				-
C3 (29	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	143	LII	5,797	8.13
			TOTAL	ERANCER.	4,12
	MAN TO FINA				
12543	SERVENTE	21	1.65	84.76	\$1,4
			TOTAL MAO	DE CHILA	18,4
			Ye		-14
				Enterpre	BICLLIN
				HOU	
			TOTA	L CHIMAL	2.0

woo kalada	dx:111/1600					CH4: 50
Links		Descricie	I Tobiate	ForEdrein	Peres I	- Told
		MATERIAL		7		
01500	BELLIA		163	1,13	76.73	85,202
				TOTAL MAT	THIAM	18,342
		1 [11]	LA			
DMA	SERVESTI		Tic	- 2	14.76	25.5
				TOTAL MAYO DE	E-OWRA	29.5
				Total	Simples	337.7
					Excepts.	DETTEO
					300	
				TOTAL	CERAL	107.7

repo.hdote	du 11.000				Chiefe 54
College	T Drestção	Lastanir.	-Codelesse, I	Perus. 1	THE.
	MATERIAN				
2004	MASTECUTEL ASTECO A BASE DE POLITERESANO NA COR CINCA - EN PLAC- INIME.	10%	1,29	126/01	31,3825
			TOTAL MA	TERRADO	11 6054





PREFEITURA DE VÁRZRA ALEKRRE CNP1 07.539,273 0001-58 Run Depundo Laiz (Marilio Correin, 153, Centra, Varzen, Alegre CE



ON HOMEOUR DAY REPRESENTATION OF				
*CS M 1918	ENDERGOS, AV. CÂNDIDO LO PRE TERRETAR AN ALADA JOAGUSA AL VID			
etic ordination extent	NEW COMPONENT AND			
PER OUT VIEWERS & OA DATEMORED. PER OUT AFFERER & OA DATEMORED.	ANTI MONBELIUM ARGANIO BE GAZGARTZECO'I IANGO			

SHARI.	TVIES	TURKE		
ρ	ACTE			
MIZIZIM	out the year	T		
29'65	outline.	Tiest.		
T 00	Valley .	BO CYN TYLO	_	
11.9	1.62	73	H	CONTROLLED

SFEE	TOTAL GIRAL				
MT .	KTM				
BOUTTON!	en finaliza				
25.51	corners; mark				
_9°E1	ARATHERME JATOT				
.9-1	1973 1	234	STREET COMMERCIAL STREET AND A LASTRE	Land McCall	
		- V	CYARMON		
IIII.		Marie Company	ARRIVAL.	1989.1	
Dr. O'FLI				OF ALL SAME & A sec !	
			ADDALIS AND ARREST AND A LABOR DE L'AND A L'AN	GENERAL SAME	

34.40	TYMED	IATOT			
1	101				
SCHLISTAL.	ordense				
11/40	septions; po	ing.			
96P\$'Y	SETTERAL	VIV TV 104			
1656,0	285	94.0	7	ONLYMENOUSY	PST/E
KCY.	36'95	629	3	TOTAL LATES A CREATER	LMC
				HYPMILYN	
19651	VWBD 30	DOLLA MAND			-
HICK	2671	10	21	3100.000	0.10
90'91	2130	6.0	31	BOLGE BOLGE	5603
				VERO 20 OVE	
PPL	- onesig	I seniodech	Colonian's 5	Highest	
DS IERO		1		HI LEVE H	manth A. 4m
				THE ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT OF THE PARTY ASSESSMENT AS IT	152 95

BREEK	TY KEED!	IATOT			
L.	ton.				
M. W. 73. M.	ACERTS.				
PRUME.	copling p	Nº1			
ER, CH.C.	VEEU S	TOTAL MAD			
24.841	9, 11	-	H	TENTANTE	DIST
i 'bot	1700	5	36	MEDICAL INCL	1461
				VINO BU (VIV	
DESCRIP	BD31582	10141.01			
8157 ETE	9166	110	1 170	F-F CLTY RAIL NORTH STEEDY OF CLECKPRET SELVEN YORKY	11113
				BONAME	
SLLEY.	MAMERY	AM JATOT		-	
Saul Da	2E,54	817	£34	PEEGA DE MÃO DIACHAOS	(10)9 []
				of an instruction	
hel	regard.	Manufallian)	AND SECTION ASSESSMENT OF THE PERSON AND PER	WHITE T	1000
(1994) P.D.				NOTA PAGE AND	minds A system

DA PELI				00 30 Tex	infinite A style
10111	(ding)	B			HERES.)
				GVINE VII	
0.30	1'1	417	1702	CVT HEDBEVLYDY	FPPCE
1381	71'0.	619	(65)	CANESTIC MORTLAND	5/100.00
161	21.0	17	321	THOUGH CERTAINS OF THE ACT OF THE PARTY OF T	116021
WILL	14	5210,5	CPI	AIGEN MEDIA	9018
217283.	HEA MANT.	TOTAL NA			
				VIND BE OVE	
[10]	1 n°	5.1	Н	OM MATHE	1462
6372	1571	P.6"1	il	MENTENTE	กรอ
Bec'as	VAMED BE	LOTAL MAD			
2.02	religion for the	lo [
WHEN THE	87 EN 1914				
	19.316				
d'un	CERAL	1701			

er er	TVMED T	INTOT			
	FOTE				
INCITION	o-duranj				
61 16	aughtig p	U1			
14310	ARRO NO	LOVIN TO LOL			
MITH	9, 21	TU	II I	TENANTS.	6162
Pri II	1,92	7.0	11	HEDER BY C	1612
				AMOU SQLUAM	
708. 1	400000000	NUMBER STREET	TOTAL EQUIL		
PARTY.	458932	PC II ii	T E I	Control of the contro	CRYCL
			fett	DEATH OF THE STATE	
28CT 61	BAIRT	TOTAL MA			
3300	5.7.	\$10°C	170	ATING	1000116
1691	115	286110	STS	ANTER ALTER	92 58
PIC y	48,41	iii	COL	Chalifor Per Train	14000
				MALIETTANA	
han 5	starte				- Times
EMIL 3G				med 1 SE (me	Bright A. at pro
				THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	NO. 148





PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE CNPJ: 07.539.273 0001-58 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Centro, Várxea Alegre CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIRIPORTIVA

PRECO MARE SEVAPICE JANERO 2019 IN DIMONICAC ÁN E SENTRA V20 SEM DEVINERAÇÃO

DATA: GUTUERO SELV

IID): 28.82%

SPENDEND VARLES ALBURE CE

ENDEREÇO: AV. CÂRDIBO LUPERTERKEIRA RA, MAJOR JOAQUINI ALVES

COMPUNIÇÕES DOS RESVIÇOS REINFRA 620

TYCH Adda	BM, T. (2000)		Eleber 5
Chillian	2 description	I Detail T. Cobinso J. Poor J.	Tidd
		- MATERIAN	
10915	CBEDSTO PORTLAND	£33 5,82 4,68	9,377
3/1/0	ARRIM METAS	M1 8,6021 51	8,137
		TOTAL MATERIAN	6.51-
		MANDS DEBA	
12391	PERREBO	lit 1,19 30,1	2.0
12543	SERVENTE	H 1,21 14,76	3,091
		TOTAL MAO DE OBRA.	6,908
		Total Simples	1.74
		Dougon	- ANCHARO
		BEN	
		TOTAL CIPRAL	7.4

NUMBER OF STREET	Art (C. (20)				F-4800 F-12
CHEEK :	Emericia	3. Valdado	Cedicions	Francis	Tend
	MAD DE ORIA				
2942	AUDINTED RETREBIA	39	19	.16.29	16,2
12312	ELETRICITIA	.11		29,34	29.34
			TOTAL MAG	DE CORRA	36.6
	MATERIAL				
10.139	TOTAL DESCRIPTION OF A STATE AND A STATE A	IIIN	I t	84.20	96.
			TOTAL N	IATERLAND	463
			1	Add Simples	10.40
				Excepts	DETYROR
				959	
			101.	AL GREAT	81,42

House & Mines	AN TREE PROPERTY.				Time its
Cides	2 - Dructycke	I research I	Cudalists	TOOK !	fytal.
	MAJERIAN				
2012	DEPENDITO DE PROTEÇÃO CONTRA MERTOLDIA TENSÃO - DESC-49 KA 440V - FORNECIMENTO E BISTALAÇÃO	100	- 1	190	119,1
			TOTAL >	NATERIA III	1130
			1	and thoughts	111.1
				En-page	SECTION IN
-				804	
			TOT	AL GERAL	110.7

Sp. Street					Child C
Cidion	Paris Paris	College College	Circlistrate	h-	Total.
	MATERIAN				
H 137	ESTRUTERA IL TALOR TRAVES DE BUTSAL	(3)	1	667733	111.3
			TOTALN	MA STEM AND	110,7
			T	soften III Into	860.9
				Bur mare	BUILDING
				801	
			TUT	L CERAL	961.2

	March March E				Deal 12
Chillipse	Encourage.	I fieldalle 1	Continue	Day.	T make
	MACORECINIA				
11120	LADRILITETA	M	3,3	20,1	110.5
20161	AJUDANTE DE CARPETIERO	H	7,5	16,30	54,0
m121	ARMADOR FRURE III 11	H	1,54	28.1	17,63
D040	AUCDANTE DE ARM ADOR-FIDRATIRO	М	2.34	14.20	38,995
B043	AUVD ANTE DE PROTOR	H	1.5	14.59	54.35
[230]	PEDREIRO	it	1.1.1	20,1	36.30
D450	CARPRITEIRO	11	3,3	20,1	TIL N
22543	MERVENTE	8.	12.5	14,76	184.
			TOTAL NAO	SEE CHINA	012,000
	MAYE IA				
III 1931	ANAME RECOMPON MEWO	IGG	9,500	11.5	6.78
27403	PEPRINCO	M3	6,30	67,75	26,90
IMAI	CAL HEIRATADA	LISI .	7,20	1.1	31,000
nia .	SAULAFO DE 1761"	M	2.23	1,74	16.86
D17	TURO ACO GALVADIZADO DE 61MM (L. 197)	34	-11	19.28	342
210	AREIA GRUEEA	MS	0.5	55	77
Bail!	COMENTO PORTLAND	IQO	112	0.14	51.53
11 1 00	ESMALTE SEGRETATION	- L	Lt	21.46	23,600
21 546	LINA PARA FERRO	17N	2.1	1.32	2.77
E 297	ZARCAO	L	4,83	20.34	17,281
0.533	LADREHO EDILAGLICO DE UMA COM	M2	4.35	15.25	196,837
12 16 1	ELETROGON	100	1,05	14,5	14,45
10965	DERMICL DANTE PARA FURNIAS	L	1,0	1.3	14,9
11 "20	PREGO (8X27 (2 1/2 X 10)	100	0.65	11.50	\$,146
ID (A3	AÇC CA/M	III	11.5	1.44	116,7
0.20	MRCIA	MD	5.14	76,74	12.31
D 524	STAPA (VIMPINISADO PLASTIFICADO I MIM (1.22 X 2.44M)	M2	3.3	31.26	78,139
D173	TUBO ACO GALVANIZADO DE BIMMI (1)	M	[8,1	CT 085	599 397
			TOTAL M	TERIAM	1,718,31
	PART PART DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRAC	830)			
DC46	MACURA DE SOCIALIDADE	li li	0.852	4.034	0,050
		TOTAL EQUI	PARIENTOS (CR		9,9500
			Tu-	ral Suggles	2.361.10
				History and printer	PARTALENCES
				601	
			TOTA	L GERAL	2,300,31





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE CNPJ: 07.539.273 0001-58 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Contro, Várzoa Alegre CE

PRECO BARE SINAPI CE JAMERO GOIS D DISCOMBRAÇÃO R SEPVERA VIA VEM DEDOMERAÇÃO DA TA: CUTURA O 2010

MUNICIPIO: VAREEL ALEGRE CE EMPERECO: 4Y, CÁRDIDO LOPES TEXTURA RA, MAJOR JOAQUIM ALVER

NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIERPORTIVA

BDE: 20.02%

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS SEINURA ES

on Autobr	6e:3743000				60mm25.3
Heat	T TRUCK	I. Vablore	A tribalistic	771	
	MAT	URJAJB	Time and		
Beil	CURYA ACO INOXIDIAM 1 1/2"	Un	4.6	01.7	72.13
III 4/60	BASE DE FECAÇÃO COM PARAFUSOS	1794	13,6	30	21.0
III 644	TURG ACO BURELIAN 1 1/2"	M	2	83	10
			TOTAL M	ATERIAN	134,74
-	MAIN	N HIRE I			
EL 930	MENTADUR	H	0,6	20.1	12.00
E543	SERVENTE	II II	E.55	14,76	8.111
			TOTAL MAG		20.574
			Ti	4 of Drampton	191.10
				Enragen	APRILION
				KUI	
			TOTA	L CHRAL	173,60

cell Adots	das. 1895.2000				Lings Zi
Chiller	1 Iryston	Listaniy	- Celidate:	Prope	Total
	MA. IS AR				
11326	LADREIISTA	н	1.6	20,1	33.10
E541	SERVENTE	I II	1.25	14,74	18.43
			TUTAL MAD	DE OBBA	29,42
	MATERIA				
D411	CAL HIDRATADA	KD	2.73	1,1	3,003
D895	CIMENTO PORTLAND	120	2.0	0,05	1.201
10 623	PISO TATE, ALERTA OU DIRECTORAL EM PIAC (CONCILETO) PIP, Son	MZ	1,1	44,00	49,560
D-1 mm	AREJA MEDIA	М	0.0167	51	0.0000
			TOTAL N	TENAN	14,007
			Til.	of temples	105.3
				DAY MAN	BILLION
				1120	
			TOTA	CHR IL	NOTE:

Person A distribute L. F. L. F					DART 765
Coffee 1	SANAGE, SIN	Enterly	Confederate	709s. L	Total
	MADE OF	M			
may lawyers		1 31	6875	14.76	1,397
			TOTAL MAG	ARBO BO	1,167
			Tr.	ad Singles	-1.11
				Excepts	DESIGNATION
				11.19	
			TOTA	L GERAL	1.17

VARZEA ALEGRECE, OUTUBRO DE 3010

Sávio Cidade Werton Arquiteto e Uranista CAU A81437-7







PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

CNPJ: 07.539,273/0001-58

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre/CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

PRECO BASE: SINAPI CE JANEIRO 2019 SI DESONERAÇÃO E SEDIFRA 026 SEM DESONERAÇÃO

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

DATA: OUTUBRO 2019

ENDEREÇO: AV. CÂNDIDO LOPES TELXEIRA B/N, MAJOR JOAQUIM ALVES

BDI: 22,47%

COMPOSIÇÕES PRÓPRIA

ruco Aduta	doi 173,44				Unid: 1/9
Circlina	Dwestighe	Dublinde	Coeffeiente	Preço	Total
	MATERIA	US			
Marcado	REFLETOR LED 200W	UN	1	100.2	100,2
			TOTAL M	ATERIAIS	160,2
	MAO DE O	BILA			
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	2	16,28	32.56
12312	EL ETRICISTA	Н	2	20.34	40.68
			TOTAL MAO	DE OBRA	73,24
			T	otal Simples	173,44
				Encurgos	INCLUSOS
				BDI	0
			TOTA	AL GERAL	173,44

		Prepa Adutada		Umid:	
	lhourfaile	1 midwde	Conficients	Pressi	Total
	MAO DE OHRA				
10498	CARPINTEIRO	Н	1,00	7,20	7,20
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,00	5,60	5,60
11858	SERRALHEIRO	H	0.80	7,20	5.70
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Н	0.80	5,60	4,48
			TOTAL MAO	DE OBRA	23,04
	SERVICOS				
C2667	VERNE 3 DEMÃOS EM ESOU ADRIAS DE MADEIRA	MIZ	1,46	10.70	15.65
C 1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESOCADRIAS DE FERRO	M2	0,00	15,00	0,02
			TOTAL	SERVIÇOS	15,67
	MATERIAIS				
11061	ELETRODOS	ко	0,45	16,50	7,43
10163	ACC CA-50	KG	4,83	3,96	19.13
10.532	CHAPA DE AÇO 3/16"	M2	0,07	144,78	10.13
11 589	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	UN	32,00	0,20	6.40
11495	MADEIRA (PEROBA)	МЗ	0,03	2,800,00	89,60
			TOTAL M	ATERIAIS	132,69
	EQUIPAMENTOS (CHOR	(ARIO)			
10749	MAOUTA DE SOLDA (CHP)	н	0,45	0,06	0,03
		TOTAL EQU	IPAMENTOS (CI		0,83
			To	ital Simples	171,43
				Encurgos	20,05
				BDI	0
			TOE	AL GERAL	191,4

VARZEA ALEGRE, OUTUBRO DE 2019

Sávio Cidade Werton Arquiteto e Uranista CAU A81437-7





OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

ENDRREÇO: AV. CÂNIRDO ESPECTEIXEBA SIN, MAJOR JOAQUIM ALVES

PREFEITURA DE VÂRZEA ALEGRE CNPJ: 07.539.273/0001-58 Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre-CE

PREÇO BASE SINAM CE IANEIRO 2019 8 DESINERAÇÃO E SEINFRA 016 SEM DESIDERAÇÃO

DATA:

OUTUBRO 2019

BDI:

22,47%

		MEMÓRIA DI	CALC	nro	
cúnico	denin	THE SERVICE RELEVANCES	LND	QUIDNE.	CAULTED
		IN THE RESERVE AND THE PERSON NAMED IN COLUMN 1			
74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA PAI CHAPA DE ACO GALVANIZADO	ME	10,00	AREA DA PLACA - (200 n 3.00) - 10,000
(73508	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA CERA - EXECUÇÃO DE GABARISTO	MZ	14,52	LOCAÇÃO DAS ARQUIRANCADAS= 44,52a
(73873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA CUM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA ATE 1901 MT)	VC.	1072,21	LOCAÇÃO TOTAL DA DERA - LOCAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS~ (£116.7 44,52) = 1.679.31 s
		CONTROL OF STREET	-	200	
C3347	SEINFRA	ALVENABIA DR PEDINA ABGAMASSADA (TB.VC): 1-4) C'AGRROADOS ADQUIRIDOS	343	39,34	ALVENARIA DE PEDRA PARA CUNTOCÂO DA CUADRA "Comprimento Lugurio a Alteria media" 40,25 a,0,00 a,000 0,000 0,000 1,409 w" (0,25 a,0,00 a,000 a) 0,000 a (0,00 a,000 a) 0,000 a (0,00 a,000 a) 0,000 a (0,00 a) 0,000 a
C1938	SEINFRA	ATERRO GCOMPACTAÇÃO MBUÁNICA ECOPITROLE, MAT, PRODUZIDO DITEANIRO	l.E3	343,52	VOLUME DU ATERRON (VIDE DO QUADRO DE CUBAÇÃO EM ANEXO) 143,53 m
		QUADRA			
92326	SINAPI	MUNITAGEM E DESIMONTAGEM DE PÓLIMA DE LAJE MACIÇA COM AREA MEDIA MAROR QUE 20 MP, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 10 UTILIZAÇÕES AP. 127015	M2	10,01	PERIMBTRO DO PISO DA QUADRA x 0,10 = [(27,65x2+22.5)x2 ti0,10] = 10,40 ti
C2862	SHINFRA	LASTRO DE BRITA	W3	33,11	AREA DA QUADRA IVIDE AUTOCAD IX ENPESSURA - (# 225 d.d.) - 13,111
48053	SINAPI	FORNBUSHENTOTSSTALACAG LONA PLASTICA PRETA, PARA INPERMEABILIZACAG, ESPESSURA 130 MICRAS	MC	062.23	AREA DA QUADRA (VIDE AUTOCAD) - 662.23 a
~21#3	PIANIS	PISO EM CONCRETO COMPA PREPARO MECANICO, ESPESIURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA BOLDADA	M2	662,23	AREA DA QUADRA (VIDE AUTOCAD) - 402,33 m
C3732	SEINFRA	RINTA DE DELATAÇÃO A BASE DE MASTROJE (1.60 x 1.00m)	М	63,30	VALUME DE SELANTE = 3:21.19 = 63,500
(24099	SEINFRA	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LA SER	142	662,23	AREA DA QUADRA (VEDE AUTOCAD) = 102.1311
07390	SINAPI	PASSENO ROCCUÇÃO DE VIA EM 1930 INTERTRAVADO, COM BLOZO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 N 10 CM. ENTERSURA 9 CM. AF. 12-2015	MC	173.30	ĀREA DO PISO INTERTRAVALIO COMA - 173, PRE
73662	SINAP	UNECUÇÃO DE VIA EM PRICHIMENTRAVADO, COM BLOCO RETANDULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 8 CM AF, 12/2015	30	154,42	AREA DO PISO INTERTRAVADO COLORDO - ÁREA DAS IARDINEIKAS
94273	BINAPI	ASSENTAMENTO DE QUIA (MEIO-PIO) EM TRECHO RETO, COMPROVINADA EM CONCRETO PRÉ-PABRICADO. DIMENSO ÉS INICI EN ISSA CM (COMPRIMENTO Y BASE INFERIOR Y BASE SUPERIOR Y ALTURAL PARA VIAS CRBANAS (USO VIÁRIO). AF 98:2916	М	112,96	PERIMETRO DO MEIO FIO» (3,52 + 23,95 = 23,04 + 0,57+ 1,32 + 1,15 + 41,7 + 2,50 = 1,50 + 1,50 + 6,28 + 6,28) = 132,96
		M AMBRADO			
74244/1	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIEBPORTIVA, ESTRUTURADO, ROR TUBOB DE ACTUDALVANIZADO, COM CONTURA, DEN 3440. DIAMETRO 3º, COM TELA DE ARAME DALVANIZADO, FICI 14 BWO E MALHA QUADRADA DOCOM	M	248,64	AREA DO ALAMERADO DA LATERAL = ((Pum unios — altan — (2,60 = 1,00)); 8.192); x 4 = 72.67ms — AREA DA ALAMERAD DCS FAHADES = (18 se numos — Suse menor) a situra (2) a quantidade = (3,80 + 2,60 a 13,81 2); a 4 = 176,77ms — AREA TOTAL = (73,87 + 176,77) = 148,84m
C1910	SEINFRA		М	424,31	PINTURA QUADRA - AREA DA QUADRA- (15.10 x 25,10)- 44431
74145/1	PARIE	PINTURA ESMALTRI POSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERPICIS METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE PUNDO ANTICX BROWNO, UTILIZACAO DE REVOL VER (AR- COMPRIMIDO)	М	169,21	[AREA DO ALAMBRADO x 2] - (FATOR DE REDUÇÃO 88%) = (340.84 x 2) (320.47) -149.31 m
					PERIMETRO DO MEIO PIO A ALTURA DO NEJO FIO A SER PINTADO = (1129)
	74219(1) (73508 (73573 (73573 (73573 (73573 (73573 (73573 (73573) (73573 (73573) (73573) (73573 (73573) (73573) (73573 (73573) (73573) (73573) (73573) (73573) (73573) (73573) (73573) (73573) (73573) (73573) (73573) (73573)	74209/1 SINAPI 03308 SEINFRA 03307 SEINFRA 03347 SEINFRA 03347 SEINFRA 03347 SEINFRA 03347 SEINFRA 03353 SINAPI 03332 SEINFRA 03499 SEINFRA	TADDRIV SINAPI PLACA DE CEBR PAI CHAPA DE ACO GALVANZADO SEINFRA CABARILITO - LOCAÇÃO DA CERA - ESCECIÇÃO DE CABARILITO - LOCAÇÃO DA CERA - CONCRETA ATÉ DOUBLE - LOCAÇÃO DA CERA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA ATÉ DOUBLE) - LOCAÇÃO DA CERA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA ATÉ DOUBLE) - LOCAÇÃO DA COMBRACITA (ACOMBRADA PLASTICA DE ALE MACICA CAGREDADOS ADQUIRIDOS SEINFRA ALVENABA DE PEDRA ABGRANDA DE PRIMA DE LAJE MACIÇA COMBRACITA (ACOMBRADA PLASTICICA DA LAJE MACICA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTICICA DA LOCAÇÃO DE MADEIRA COMPENSADA PLASTICICA PRETA PARA INFORMADA DE BRITA DE MACICA ESPESSIRA 150 MICICAS PROMECADO DE MONTA PLASTICA PRETA PARA PROMECADA DE MONTA PREPARO MECANACO, ESPESSURA 150 MICICAS PROMECADA COMPENSADA PLASTICA PRETA PARA PROMECADA DE MONTA PLASTICA PRETA PARA PROMECADA DE MONTA PLASTICA PRETA PARA PARA PROMECADA DE MONTA PLASTICA PRETA PARA PARA PARA PROMECADA DE MONTA PREPARO MECANACO, COMBRIDADA COMPENSADA PLASTICA PRETA PARA PARA PARA POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER PASSERIA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA P	FEDRE SINSPA FEDRE SINSPA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA ALVENABIA DE CORACADO DA GERA - EXECUÇÃO DE SEINFRA CARACITO SEINFRA ALVENABIA DE PEDRA ARIQAMASSADA (TRACOLILA) MAS GAGRIDADOS ADQUIRIDOS SINAPI QUADRA MENTAGEM E DESMANITAGEM DE PÒRMA DE LAJE MACIÇA CONA AREA BRITICA MARIOR QUE DO ME, PE-DIRETTE SIMPLES, EM CONA AREA BRITICA MARIOR QUE DO ME, PE-DIRETTE SIMPLES, EM CONA AREA BRITICA MARIOR QUE DO ME, PE-DIRETTE SIMPLES, EM CONA AREA BRITICA MARIOR QUE DO ME, PE-DIRETTE SIMPLES, EM CONA SEINFRA SINAPI PONIS PINEPINENTO DE SRITA MO SEINFRA PONIS PINEPINENTO DESTALACAD LONA PLASTICA FRETA, PARA AC CONA ARIAMACAD EM TELES BOLDADA CONTON CON ARIAMACAD EM TELES BOLDADA CONTON CON ARIAMACAD EM TELES BOLDADA SEINFRA PONIS PINEPINENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER MO SEINFRA PASSENO SEINFRA POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO À LASER MO ASSENTAMENTO DE OLIA IMBIO-PRO EM TRECHO RETO, CON PELOCICADO DE VIA EM PIRO INTERTRAVADO, COM BLOAD RETANDULAR COR NATURAL DE 20 N 10 CM ENPRISSIRA E CM MO AND CONCRETO DE OLIA IMBIO-PRO EM TRECHO RETO, CON PELOCICADA DE MARIOR CON CRETO PRE ARBIGLADO, DEMENSOS SIMON EN SOR OLIA MARIO-PRO EM TRECHO RETO, CON PELOCICADA DE MORRE SI PERSON RA E CM MO ASSENTAMENTO DE OLIA IMBIO-PRO EM TRECHO RETO, CON PELOCICADA DE MORRE SI PERSON RA E CM MO ALAMBRA DO ALAMBRA DO ALAMBRA DO ALAMBRA DO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURA DO PORTURA DE MALAMA CIADRA DA DEMAOS. SOBRE SIPERITAS METALICA, PICCUISO COM CONTURA DIN MO ANTIRE E UR ARTO DA RA CUADRA POLIESPORTIVA. ESTRUTURA DO PONO PALHA CIADRA DA DESCAM ANTIRE E UR ARTO DA RA CUADRA POLIESPORTIVA. ESTRUTURA DO CON PALHA CIADRA DA DESCAM ALAMBRA DO ALAMBRA DO PARA QUADRA POLIESPORTIVA DE STRUTURA DO PONO PALHA CIADRA DE SOCIO DE PINDO CONTO PALA CARROLLA DE SOCIO DE PINDO CONTO PALA CARROLLA	





MUNICIPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE





ORRA: COMETREÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

ENDEREÇO: AV. CÂNDEDO LOPES TELXETRA SIN, MAJOR JOAQUEM ALVES

PRECO BASE. SINAFI CE JANEIRO 2019 & DESCNERAÇÃO E SEIGPRA 026 SEM DESONERAÇÃO

DATA BDE

OUTUBRO 2019 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

HEM	េក្សនេស	(386-40)	HIMMEN, AND MENTICON	[1519	DEARE	CMONO
6.1	നുപദ	SEDIFRA	ALVENARIA DE PHORA ARIJAMASSADA (TRAÇO 1 4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	25/64	ALVENARIA DE PEDRA DAS ARQUIBANCADAS - ((C.S. APRIMENTO) : (ARGURA a ALTURA) x 2 Arquibancadas = SGR1961 - (1.2 (dot.) 9 d), 78 g. 2 S49 - SG180 92 - (1.4 (dot.) 70 h 2 - 4.57 - SG180 92 - (1.4 (dot.) 1.6 x 4.57 - ARCU 92 - (1.4 (dot.) 20.) 30 g. 23 g. 2 LD - ARCO 01 - (14.0 (dot.) 70 g. 2 - 6.57 - ARCU 92 - (14.9 d), 50 g. 23 g. 2 LG - (4.0 C) 03 - (1.2 (dot.) 50 g. 35 g. 2 - 1.68 - VOLUME 10 g. 30
6.2	CHINA	SEINFRA	ALVENARIA DE TIDUO CERÂMICO PUBADO (9419419) on U.ARO ANASSA MIBTA DE CAL HIDRATADA ESP-20 cm	NG	2,94	ALVENARIA DE TIRULO CERÁMPOS «(COMPRIMENTO », ALTURAD QUANTIDADE» 2 Arquibiscodos » ((2,600), (9) x 3) x 2) ~ 1,94m
0.3	C0329	SEINFRA	ATERRO CICOMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT PRODUZIDO (SITRANSP.)			ATERRO DAS ARQUIBANCADAS DA QUADRA > (AREA DO ATERRO : COMPRIMENTO DO ATERRO) = 2 Atquilmundo = VVI = (0,16 x 13,61)x2 = 4,34 + V02 = (0,31 x 11,56 x2 = 7,16 = V03 = (0,36 x 8,81)x2 = 4,37
0.4	C1611	SEINFRA	LASTRU DE CONCRETO REGULARIZADO ESP • SCM	M2	-6.4,257)	AREA DAS ARCCIDANCADAS = 20.06 + ÁREA DAS BATENTES = 1.34 = (20,70 + 2.34) = 22.00 x 2.4rquinmond = 44.8 lim
6.5	CEDIS	SEINFRA	SOLEIRA CIMENTADA Lª 18em	М	68,04	CUMPRIMENTO DAS ARQUIBANCADAS #(13,61-11.56+R85) s.2. Arquibercada #68,84e
TA						
7.1	84402	PLANER	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P-3 DISTRIPCE BA TERMINAMENTAÇAS RENNOTOLARES REM BARRAMENTO DE EMELTIR, EM CHAPA METALICA - FURNECIMIENTO E DISTALAÇÃO	UN	1,00	of EMDAIN.
7 2	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO O GELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	ni UNIDADE
7.3	73740-4	SINAPI	PORTE DE LO COMO CUPITRO RETO, ENGARTADO, IPOM - FORNECIMENTO KINITALACAD	LIN	4,00	O UNITADES
7.1	74130.1	SINAPI	DISTURTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAD NEMA PAMERICANCI 10 A 30A 2017, FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	07 UNIDADES
7.5	C 1562	SEINFRA	UISPOSITIVO DE PROTECÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DESE - 49 KA-440V	UN	2,00	Q2 UNIDADES
7.0	9 (8.44	SINAIT	ELETRODUTO PLEXÍVEL CORRUDADO, PVC, DN 25 MM (E4°), PARA CIRCUITOS TERMINAIR, INSTALADO EM LAZE - RORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO AF, 12/2013	М	57.(B)	EC,00 METRCS
7.7	23440	RINAPI	CADVA DE PARRAGEM JORGONGO COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	0,110	UB LINIDADES
78	01936	MAPIK	CABO DE COBRE FLEXIVEL IBILIADO, 2.5 MM, ANTI-CHAMA 456-750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FURNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF: 12:0915	М	251,25	251,20 METROS
7.9	9 1928	SINAPI	CABO DE COBRE PLEXÍVEL IBOLADO. I MAR. ANTI-CHAMA 450-750 Y. PARA CIRCUITO PERMINAIS - PURNECIMENTO E ENSTALAÇÃO. AF 12:0013	М	1,60	1,60 METR-0
7 10	91912	PAKE	CABO DE COBRE FLEXIVEL IB ILADO, 16 MAY, ANTI-C'HAMA STOLV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FURNSCIMENTO E POSTALAÇÃO AF 12/2/15	М	8.40	8,40 METIUS
7.11	COMP 01	MERCADO	REPLETOR LED 200W	UN	12,00	12 UNIDADES
15.0			MOTE OF LEGIC PLANTS AND			
18	C 1549	SEINFRA	ENTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL	_U	1,00	OI COMPARIS
8.2	CUBS-1		CONTINUE DE MASTRO P. TRÉS HANDEIRAS E PEDESTAL	£71K	1,(0	61 UNIDADE
8.5	L"-16-1A	SELINFRA	CORREMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INCIGIDIDAM 1 1 2	М	Rills	CORRINAD ARQUIBANCADA = (COAPPIMENTO x QUANTIDADE) (221 x 4.0)
81	DOMP 92		BANCO DE MADEIRA COM ESTRUTURA EM VERGALIJÃO DE ACO	м	12.00	COMPRIMENTO DOS BANCOS~ (6,00 + 6,00) = 12,00 m
R.5	C4624	BEHVERA	PLIC POOLITATIL EXTERNO EM PAIC EIP NOL ASSENTADO COM ARGAMASSA FOCULO EL EL TO E ASSENTAMENTO:	MC	29.12	(AREA UNIT. DO BLOCCI DIRECTOVAL x (FD) = (0,40m),40m/46 = 31,76m + 1AREA UNIT. DO BLOCCI ALBRITA a (FID) = (0,40m/46m/46 = 7,36m + >> TOTA1 = 29,13m/
B.o	8,3196	SINAM	MIANTIO DE GRANIA EBMERALDA EM ROLO	502	\$0,67	AREA DA GRAMA = (31 18 = 37,21 = 3,14 = 3,14) = #474
9.0			SERVICIOS INVENSOR	. 3		
10	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PIRO EM AREA URBANIZADA	МС	1116,33	ÁREA DA QUADRA = COMPRIMENTO MÉDIO 2 LARDI/RA= (445.57 o 40,3032) 2.25,74 = 1,316.73m²

VARZEA ALEGNECE, QUITUERO DE 2019

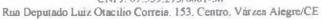
Sávio Cidade Werton Arquiteto e Uranista CAU A81437-7





PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

CNPJ: 07.539,273/0001-58





OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

MUNICIPIO: VARZEA ALEGRE - CE

ENDERECO: AV. CÂNDIDO LOPES TEIXEIRA S/N, MAJOR JOAQUIM ALVES

COM	POSI	CAC	DE	BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPERAN EXPERITAN	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,99
R	RISCOS	0.97

3 - 0	GARANTIANEGUROS	0,
1.	LUCRO	6,

Ī	DAPOSTOS	
	F15	0,65
	COFINS	3,00
	LSS	5,00
	CPRB (4,5%. Aperum quando tiver desonoração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	1,65

[III] = 22,47%		 			
					22,47%

PARCELA DO B.D.I	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00°a	4,00°a	5.50%
Seguro e Garantia	0,80%	0.80%	1,00°a
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiros	0.59%	1,23%	1,39%
Lucro	6.16%	7.40%	8,96%
PIS. COFINS e ISSQN	Confor	me leginlação es	pecifica

VALORES DE B.D.I POR TIPO I	DE OBRA		
TIPO DE OBRA	I Quartii	Médio	3 Quartil
Construção de Edificion	20,34%	22,12° a	25,00%
Construção de Rudovina e Ferrovins	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastocimento de Água, Coleta de Esgoto e	20,76%	24,18%	26,44° a
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia	24.00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias Maritimas e Fluviais	22.80°u	27,48°=	30.95°°
Forcentmento de Materiais e Equipamentos	11.10%	14,02%	16,80%

VÁRZEA ALEGRE CE OUTUBRO DE 2019

Sávio Cidade Werton Arquitato e Urbanista CAU A81437-7





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

CNPJ: 07-539.273/0001-58
Run Deputado Luiz Otacilio Correin, 153, Centro, Várzza Alegre/CE



OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

MUNICÍPIO: VÁRZEA ALEGRE - CE

ENDEREÇO: AV. CÂNDIDO LOPES TEIXEIRA S/N, MAJOR JOAQUIM ALVES

ENCARGOS SOCIAIS-HORISTAS E MENSALISTAS-TABELA SEINFRA 026 (SEM DESONERAÇÃO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA 9
	CRIPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SES1	1,50	1,50
.A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0.20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
Α7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3.00
A8	FOTS	8,00	8.00
.1	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80
	GRUPOB		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
83	Auxilio - Enfermidade	0.92	0,71
84	13 Sulário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Fallas Justificados	0,72	0,56
R7	Dias de Chuvas	1.55	0,00
BR	Auxilio Acidente de Trubalho	0,11	0,09
139	Forms Guzadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,63	0,02
В	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84
	GRUPO C		
CI	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4.31
CZ	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0.10
C3	Forms Indenization	4,40	3,39
C4	Deposito Rescisão sem Justa Caum	4,81	3,70
CS	Indenização Adicional	0.47	0,36
C	ENCARGOS SOCIAIS S' INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86
	GRUPO D		
D1	Reincidencia de Grupo A sobre Grupo B	16.55	6,30
D2	Rememberera de Curdo a suma aviso franco il summingo o remembra do Lota sonie aviso franc	0.50	0,38
D	REINCIDENCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	17,05	6,58
	TOTAL (A+B+C+D)	114,23	72,08

VARZEA ALEGRE CE, OUTUBRO DE 2019







PREFEITURA DE VÂRZEA ALEGRE CNPJ: 07.539.273.0301-58 Rua Deputado Laiz Otacilio Correia. 153, Centro, Vácora Alegro-Ch.

ORRA: CONSTRUCÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

MUNICIPIO VARZEA ALEGRE CE

ENDEREÇO, AV. CÁNDIDO LOPES TEIXEIRA S/N. MAJOR JOAQUIM ALVES

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - LABILIA SINAPI (SEM DESONERAÇÃO)

ODIGO	DESCRIÇÃO	18083STA %	MENSALISTA *
Al	INSS	20.00	20,00
.\2	SING.	1,50	1.50
.43	SDIAI	1,00	1.00
34	INCRA	0.30	0,30
1.5	SPERAF	11.60	(1,61)
.46	Subinio Editastolio	2.50	2.50
47	Seguri Cuntra Acadentos de Trabalho	3.00	3,00
AS	PUTS	8.00	16.00
A9	SECONCI	17,110	0.00
16	Total	36,40	36,00
81	Repone Summa Reministrado	17,25	Não incide
B2	Ferindes	3,71	Nilo anca lo
B3	Anvillar - Enformalista	61,92	12.71
84	13 Salário	10.83	8,33
45	Licença l'aternadade	41,07	0,06
286	Pales Antificates	0,72	0,56
B7	Dian de Chuyas	1.55	Não meido
Bä	Auxilia Academie de Trabalha	0,11	0,09
Files	Fixing Gozades	9,18	7,117
710	Splig in Managridade	14,03	0,02
В	Total	11,97	16.84
CI	Asyno Provio Independe	5.80	731
C2	Aviso Provio Tratalando	0.13	0,10
(3	Ferum Indones ades	4,40	3_39
CF	Dapósito Rescisto son fusto Cisto	4.81	3,70
129	Indentração Adigional	0,47	0.36
_ (°	Total	15,41	11,85
121	Remedencia de Grupo A sobre Grapo B	16,55	6.20
D2	Relinatifitacia de Crimpii A notira Avino Prévio Tinbulhado o Rumenténcia do FGTV sobse Avini Petrio Indentendo	0,50	0,38
D	Tatel	17.05	63

VARZEA ALEGRE CE, OUTUBRO DE 2019

Sávio Cidade Werton Arquiteto e Uranista CAU A81437-7





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos Cronograma

Grau de Sigilo

Nº 0 PE	ERAÇÃO Nº SICONV	GIGOV JN 6407							G	GESTOR								PROGRAMA ESPORTÉ E GRANDES EVENTOS											AÇÂQ I MODALIDADE														De	TA		NATE	JIR A					
PREPETURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE												MUNICIPIO / UF VÁRZEA AL FGRE/ CE																	OBJETO CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA																							
POTE	EMPRESA E	KECU	TOF	AS									0	NPJ									JET NS TI				LIAE	DRA	POL.	IES	PORT	IVA	NA S	EDE	00	MUN	ICIP	10										II	dere) DA	100	RA
M do Evertin	Titulo dos Eventos	- OMADNA POLESPONTINA	NACHOESPORTING	1	4				7	В	3	10	11	12	13	14	110														28 Z								37	7 81	30	40	41	42	43	44	48	41	47	48	49	
•	Administração Local	A ad	Icolo	inten	olio	line	al e	Lenr û	DINO	moine	inne	l a a	rac:	voi n	rini	s der	Ynain.	en en	linis	Inchi	Haller	rioni	e da	fnen	tes	de o	bna																	-						=		-
2	SERVIÇOS PRELIMINARES CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE	1																T													T	1																				I
	PISO ALAMERADO	3	2																																																	-
7	PRETIRAS ARQUIBANCADAS	3	Н	H		-	-	-	-	-	-				-	+	ł	F	H	H	H	-	-	H	-		-	+	-	+				-	+	+	-	-		÷	+					-		-				1
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS SERVIÇOS COMPLEMENTARES SERVIÇOS DIVERSOS	i	-												r	t	t	t	t	t	t						t	+	+	+		t		+	+	+		+	T	T		t				-		-			Н	1
10	Crange num			-	100	la I	1	H		-	w 000	H	-	nes.			÷	16	n B		r		-		+		-	-		_		-	-	-	-					-	-		-	-			-					i
	Parcela	9		F		.23	96			33,	62 %		F	21	139	lh _	F		031	h	F								1			_							_		F				-						_	
	Acumulado	9	6		26	.23	96		75.000,00 59,85% 134,704,64			89,86%		47_56 80,8	P74	16	ļ		,00	96	İ				1												ļ				Ļ			-	F							
		R	29	1	80.0	136	.06		-1	34.7	71341,1	34	-	182.	<i>£</i> 35	,63	+	225	uas	.37	-			-	1	_			-												-	VP	V									

VARZEA ALEGRE/ CE, 02 de dezembro de 2019

CREA/CAU AB1437-7



CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos Eventograma e Quantitativos

Grau de Siglio #PUBLICO

Mª OPERAÇÃO Nº SHOONV

M' CTEF

GIGOV JN-8407

GESTOR

CMPJ

PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS

AÇÃO I MODALIDADE

DATA ASSINATURA

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

MIFRESA EXECUTORA

MEJHICÍPIO / UF VARZEA ALEGRE/ CE

LOCALIDADE / ENDERECO

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLESPORTIVA

ODJETO DO CTEP CONSTRUÇÃO DE GUADRA POLIESPORTIVA NA SEDE DO MUNICIPIO

MICIO DA OBRA

Frentes de Obra:

Water Total	alor Total do Organiesto. R\$ 226.088,37								1981				
Hivel	Ners	Cheric rigite	Unid	Qtdu.	Progo Unit. (RS)	Preço Total (RII)	Agrupador de Everdos	1	2	3	4		
tibel .	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									1		
Biervigo .	1.1	FLACA DE CHRA EN CHAPA DE ACO GALVANZADO	ME	10.00	142.44	4 424 40	2-BERVICOS PRELIMINARES	10,00					-
Serviço	1.2	MULTIRÃO MISTO-LOCAÇÃO DA OBRA, EXEGUÇÃO DE GABARITO	M2	44,52	4.73	210.58	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	44,52					
herviça	1.3	hongão	M2	1 072,21	0,31	332,30	3-BERVICOS POR UMARREN	1 672.21					-
	III.	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE PARTY.											
Bervipo	21	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1.4) CIAGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	29,34	482.47	14.155,67	S-CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA	29.34					
- Viço	22	ATERRO DICOMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT PRODUZIDO (8/ TRANSP.)	M3	243,52	30,56	7.441.97	S-CONTENÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA	243.52					
the I	3.0	RSO											
		CLIPORA											1
- viça	3.1	MOINTAGEM E DESMONTADIEM DE PÂRMA DE LAJE MACIÇA COM ÂRIEA MÉDIA MAJOR QUE 20 Mª. PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIRICADA, 10 UTILIZAÇÕEB AF. 12/20/15	M2	10,03	13,98	190,17	4-Pi6O	5,02	5,01				
Ιπνιςο	3.2	LASTRO DE BRITA	MS	33.11	144.25	4.778.12	4-P(80)	18.56	18,55				-
Neviço	3.3	FURINECIMENTURNISTALAÇÃO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPEISBURA 150 MICRAS.	M2	802.23	6,15	4 072,71	4-Reo	331,12					
Bisirviço	3.4	PISO EM CONCRETO EMPA PREPARO MECANICO. ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	862,29	89,53	59 289 45	4880	331,12	-331,11				
iles viço	3.5	JUNTA DE DILATAÇÃO À BABE DE MASTIQUE (1 00 x 1.00om)	М	63.30	42.89	2714.04	4-PISO	31,65	31,85				
Burviga	39	POLIMENTO EM CONCRETO NIVELADO Á LASER	M2	862.23	15.52	10 277.81	4-PI6O	331.12	331.11				
		PARISEID			1333								-
imviço	3.7	EXECUÇÃO DE VIA EM PIBO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANDULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA B CM. AF_12/2015	M2	173.30	64,22	11 129.33	4-R80	86,65	86,65				
■ πνιςο	3.8	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	154.42	73.02	11.276.76	4-MSO	77.21	77.21				
limryigo	30	ASSIENTAMENTO DE GLIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENBÔES 100X15X19X30 CM (COMPRIMENTO X BASE NIFERROR X BASE SUPERRIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAIS (UBIO VIÁRIO) AF, 08/2018	м	11295	39,07	4.413.35	4 P80	56,48	58,48				
ibm [4.0	ALA MINISTRA											1





Water Tetal	de Orenamento	124 726 naa	27

Mired	llom	Descrição	Unid.	Citrio.
Smrviça	4.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA DIN 2440 DIAMETRO 2°, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA SUSCIM	MZ	248.84
March 1	16.0	PROPRIEMA		
Shirvipo	NIDO S.1 PINTURA PIPISO Á BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"		M2	424.31
Starviço	FINTURA ESMALTE FORCO, DUAS DEMADS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UNA DEMAO DE FUNDO ANTICORROS VO LITILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR- COMPRIMIDO).		WZ	189.21
Smrviço	5.3	CAJACAC EM MED FIO	M2	24,85
Miles I		ANGURANCADAB		
Shervipa	61	ALVENARIA DE PEDIRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1/4) CIAGREGADOS ADCILIRIDOS	M3	25,65
Shurvigo	6.2	ALVENARIA DE TLICUO CERÁMICO FURADO (8x19x19) om CIARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESIP-20 om	M2	2,98
Serviço	6.3	ATERRO CICOMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT PRODUZIDO (BI TRIANIE)	МЗ	17,88
Shary 100	84	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO BIEP = 5CM	MZ	44,60
Servico	8.5	SOLERA CIMENTADA L= 15cm	84	68,04
Hilled .	7.8	to all successfully distributed		
Serviça	OLIADIRO DE DISTRIBLICAO DE ENERGIA PI 6 DISJUNTORES TERMOMACINETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - PORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1.00
Serviço	7.2	CLIADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00
Serviço	73	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M= FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
Serviço	7.4	DIBJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAG NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
Serviço	75	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPST: - 40 KA4440V	UN	2 00
Serviço	7.6	ELETRODUTO PLEIDVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (8/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	62,00
Serviço	lerviço 7.7 CAIXA DE PASSAGIEM 30X30X40 CCM TAMPA E DRENO BRITA		LIN	8.00
Serviço	CABO DE CUBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM*, ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRICUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		М	261 20
CASO DE COSRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMP ANTI-CHAMA SINVIDO 79 460750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2016		М	1,60	
Serviço	7 10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO. 10 MM. ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	8,40



		Prestes de Obrs:	GUNCHA POLESPORTIVA PARTE QU	QUADRA ANJESPOSITIVA PHATE GIL				
Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Agrupedos de Eventos	1	2	3	4	6	4
136,09	33,884,64	5-ALAMBRADO	248,64					
25,12	10.600,67	S-PINTURAS	424,31					
17,32	2 930 72	5-PINTURAS	189,21					
3,81	97,10	6-PINTURAS	21,86					
482,47	12 375,36	7-ARQUIBANCADAS	25,66					
108,77	321.98	7-ARQUIBANCADAS	2.98					
30.54	546,41	7-ARQUIBANCACAS	17.68					
43,10	1,9973,00	7-ARQUIBANDADAS	44,80					
9.10	610,10	7-ARQLIBANCADAS	68,04					
83,03	53,03	8-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00					
99.72	10,72	S-PUSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.00					
1 456,33	5.825,32	S-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.00					
13,99	97,93	S-INSTALAÇÕES ELETRICAS	7 00					
145,86	291,72	8-INSTALAÇÕES ELETRICAS	2,00					
5,71	468 22	B INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	82.00					
172,90	1 383,44	BINSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.00					
3,04	763,65	B-INSTALAÇÕES ELETRICAS	251,20					
4,63	7 73	B-INSTALAÇÕES ELETRICAS	1,80					
10,75	90 30	S-INSTALAÇÕES EL ÉTRICAS	8.40					

Valor Total do Organizatio R\$ 225 080, 37

Morel	tto m	Descrição	Unid.	Qade.	Proça Unit. (RS)
Serviga	7.11	RISPLETOR LED 200W	UN	12,00	212.41
libral	B.O.	MENOOS COMPLEMENTARIES			
Servige	0.1	ENTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	00.1	1.060,61
Servine	0.2	CONJUNTO DE MASTRO PITRÉS BANDEIRAS E PEDESTAL	LIN	1,00	2918 13
Servige	83	DORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	8,84	214,22
Servige	8.4	BIANCO DE MADIBIRA COM ESTRUTURA EM VERGALHÃO DE AÇO	M	12,00	294 51
Servigo	0.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP 3CM, ASSENTADO COM ARIGAMASSA (PORMECIMIENTO E ASSENTAMENTO)	M2	29.12	128.84
Serviço	8.6	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	80.67	17,40
Milmi	8.8	MENCO CHIPPOS			
Servepo	21	LIMPEZA DE PISO EM AREA LIRBANIZADA	M2	1 116,73	1,36

VÁRZEA ALEGRE/ CE, 02 de dezembro de 2019 Local e Data

	Prentes de Obra:	COULTS PARTI III	OLEGINOSTIVA POLEGINOSTIVA (PARTILED)				
Proco Total (RTS)	Agrupedor de Eventos	1	2	3	4		
2.546,92	8-NSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,00				~ -	
1.010,81	S-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,00					
2.016,13	9-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,00					
1 (603,70	B-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8,84					
2.614.12	B-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12,00					
3.751,62	D-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	29,12					
1,403,66	9-SERVIÇOS COMPLEMENTARES	MD, M7		- 4			
1.518,75	10-SERVIÇOS DIVERSOS	1.116.73	N	TOLK !			

Responsive Tenno SAVIJ CIDADE WERTON CREA (CAL) A51437-7



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Lean de Sigilo

Nº do C1 1000035-07	Proposition to the particles of the part	VARIZEA ALEGRE (UE	UNIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIS IPORTIVA	Agetra, m. 40 (10mot)
Properties	Participation (1)	Programs/Aphiliphor. Age EFFENDAD PARLAMENTARS—I	Sporte e Deserdos Eventess	

	Discharage		Research	196.		Corde	wayner little			Yetal	Everyion	Contraction
New	Descripin	Quart/Ares	(43)	-	Pagetan R	(%)	Duton	(%)	Formit to	PIS	EF ut AD	OS ou FIN
	CONSTRUÇÃO DE DUADRA POLIESPORTIVÁ											
T.D	CONFTRUÇÃO DE QUADRA POLIERRORISMA	1	101.657,14	pn 31%	2.231,35	O.ben.				25 ms s7	EF.	FN
			222,007,14	m#15	2,231,23	4,50%				325,816,37		

and F - So carrows, Sp. in Survey Branch is a strate of the second

Thus de Contingualitie Fift + Anneauthur Chi + mar Christia -

VÁRIZNA ALIBSIRS, 25 de DUTURBO de 2019

JUNE HELDER MANEUR DE RABINALHO - VARTEA ALEGRE : CE











PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

CNPJ 07.539.273/0001-58

Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153, Centro, Varzea Alegre/CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLESPORTIVA

MUNICIPIO: VÁRZEA ALEGRE

ENDEREÇO: AV CÂNDIDO LOPES TEIXEIRA, BIN, MAJOR JOAQUIM ALVES

QUADRO DE CUBAÇÃO

Sectio			Arca (m²)		Distância (m)	Volume (m³)				
мерно	Corte	Atomo	Arrimo Esq.	Arrimo Dir.	Distances (III)	Corte	Aterro	Arrimo Esq.	Ammo Dir.	
1	00,0	8,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	
2	0.00	8.50	0,00	0,00	11.77	0.00	97,10	0,00	0,00	
3	0,00	19,82	00,0	0,00	10,34	0,00	146,41	0,00	0.00	

RESUMO					
Atomo e compensação transversal (m³)	00,0				
Aterro e aquisição de material (m³)	243,52				

VÂRZEA ALEGRE, OUTUBRO DE 2019

Sávio Cidade Werton Arquiteto e Uranista CAU A81437-7







ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Quadra Poliesportiva na Sede do Município, conforme Plano de Trabalho 1058035-97, celebrado entre o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte e o Município de Várzea Alegre/CE, através da Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Várzea Alegre/CE, e de outro

	á, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Secretaria Municipal de Obras, neste ato representada
	residente e domiciliado nesta Cidade, apenas
	estabelecida na
inscrita no	CNPJ/MF sob o n.º, neste ato
representada por, ŗ	portador do CPF nº, apenas
denominada de CONTRATADA, resolvem firmar	o presente Contrato, tendo em vista o resultado da
Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.0	1.09.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº
8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das se	eguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA 1" - DA CONVENÇÃO	
1.1 - Ficam convencionadas as designações de CONT	RATANTE para a Secretaria Municipal de Obras, e de

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Quadra Poliesportiva na Sede do Município, conforme Plano de Trabalho 1058035-97, celebrado entre o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte e o Município de Várzea Alegre/CE, através da Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLAUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras de Várzea Alegre/CE, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.
- 4.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao més anterior ao do pagamento:
- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;







c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até

30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Obras.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

e) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Plano de Trabalho nº 105803-97/Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do esporte/CAIXA e Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	15 451 0332 1 004 0000	4 4 90 51 00

CLÁUSULA 7º - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual,

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- e) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na







execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus de responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes das disposições legais vigentes.

- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- 1) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os servicos de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obriga-se a:
- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.
- 9.2 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 9.3 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 9.4 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.







9.5 - À Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 63. parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 10.1 A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- e) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2 A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.
- 10.3 O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.
- 10.4 Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.
- 10.5 As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.
- 10.6 Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11" - DA RESCISÃO

- 11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.
- 12.2 A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.







CLÁUSULA 13" - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria. Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 14.1 O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:
- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE:
- a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.
- 14.2 A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Várzea Alegre/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16" - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 16.2 No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Várzea Alegre/CE.

Ordenador	de Despesas
Secretaria Mu	nicipal de Obras
CONTR	ATANTE
CONTR	ATADA
TESTEMUNHAS:	
TESTEMONIAS;	
1) CPF	n.°
CDF	0
2)	





COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.09.1





AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço Global

Edital Nº 2020.01.09.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Quadra Poliesportiva na Sede do Município, conforme Plano de Trabalho 1058035-97, celebrado entre o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte e o Município de Várzea Alegre/CE, através da Caixa Econômica Federal, de acordo com especificações constantes no Edital Convocatório.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre comunica aos interessados que no dia 28 de Janeiro de 2020 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 7:30 às 13:00 horas ou ainda através dos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br. e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 09 de Janeiro de 2020.

Maria Fernanda Bezerra Presidente da Comissão de Licitação





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2020.01.09.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – DOM/CE, conforme Lei Municipal, e no Diário Oficial da União - DOU e Jornal o Povo, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e demais alterações, o Extrato referente ao AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.01.09.1, cuja abertura está prevista para o dia 28 de Janeiro de 2020 às 09:00 horas, para o OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Quadra Poliesportiva na Sede do Município, conforme Plano de Trabalho 1058035-97, celebrado entre o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte e o Município de Várzea Alegre/CE, através da Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Várzea Alegre/CE, 10 de Janeiro de 2020.

Maria Fernanda Bezerra Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO

INSCRIÇÃO OU ALTERAÇÃO CADASTRAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, em comprimento ao disposto no § 1º do Artigo 34 da Lei Nº 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral, que e documentação poderá ser entregue na Prefeitura Municipal, localizada na Rua São Jose nº 270, Centro, Tarrafas/CE. Malores Informações através do telefone (0xx88) 3549,1020.

> Tarrafas-CE, 7 de janeiro de 2020. LUIZ ALVES MATIAS Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019-SEMED

Secretaria de Educação

Secretaria de Educação

A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do julgamento de propostas de preços da Tomada de Preços nº 01/2019-SEMED - Contratação dos serviços de reforma das escolas: Centro de Educação Infantil Ellonal Barros dos Santos e da E. E. I. F. Tancredo Nunes de Menezes. Item 1 - Proposta Vencedora: R. A Construtora ITDA, R.S. 69-601,76; 2º. Adpres. Administração e Prestação de Serviços LTDA, R.S. 72.883,04; 3º: Praciana Edificações e Empreendimentos EIRELI + ME, R.S. 74.879,74; 4º: Master Serviços e Construções EIRELI + ME, R.S. 82.866,91; 5º: Ramilos Construções EIRELI + ME, R.S. 82.866,91; 5º: Ramilos Construções EIRELI + ME, R.S. 93.128,82. Item II - Proposta Vencedora: Conserbas Construções e Serviços EIRELI - ME, R.S. 93.128,82. Item II - Proposta Vencedora: Conserbas Construções e Erreços EIRELI - ME, R.S. 60.782,02; 2º: R.A. Construtora ITDA, R.S. 61.642,25; 3º: Praciano Edificações e Empreendimentos e IRELI - ME, R.S. 66.683,30; 4º: Ramilos Construções EIRELI, R.S. 73.432,58; 5º: Master Serviços e Construções EIRELI - ME, R.S. 66.683,30; 4º: Ramilos Construções EIRELI - ME, R.S. 66.68,30; 4º: Admil Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, R.S. 66.68,30; 4º: Ramilos Construções EIRELI - ME, R.S. 66.66,30; 5º: Ramilos Construções EIRELI - ME, R.S. 66.66,30; 5º: Ramilos Construções EIRELI - ME, R.S. 66.66,30; 5º: 8.666/93. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos.

Tranguá-CE, 9 de janeiro de 2020. RICARDO RODRIGUES E VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.09.1

A Comissão Permanente de Ucitação da Prefeitura Municipal de Vársea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame listatório na modalidade. Tomada de Preços nº 2020.01.09.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia. Tomada de Preços nº 2020.01.09.1, cujo objeto è a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Quadra Poliesportiva na Sede do Município conforme Plano de Trabalho 1058035-97, celebrado entre o Ministério do Cidadania/Secretaria Especial do Esporte e o Município de Várzea Alegre/CE, através da Cano Econômica Federal, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste día 28 de Janeiro de 2020, às 09:00 (novel habilitação e as propostas de preços, neste día 28 de Janeiro de 2020, às 09:00 (novel habilitação e as propostas de preços, neste día 28 de Janeiro de 2020, às 09:00 (novel habilitação e as propostas de preços, neste día 28 de Janeiro de 2020, às 09:00 (novel habilitação e as propostas de preços, neste día 28 de Janeiro de 2020, às 09:00 (novel habilitação e as propostas de preços, neste día 28 de Janeiro de 2020, às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propostas de Janeiro de 2020), às 09:00 (novel habilitação e as propost

> Várzea Alegre CE, 9 de janeiro de 2020. MARIA FERNANDA BEZERRA Presidente de Licitação

ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

O Prefeito Municipal de Boa Esperança/ES, tendo em vista que o processo licitatòrio acima atendeu todos os trámites legais no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, HOMOLOGA em favor da empresa

GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LEDA - CNPJ nº 02.212.112/0001-31. VALOR R\$ 271.737,41 (dusentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e teats e quarenta e um centavos)

reals e quarenta e um centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de reforma e modernização de campo de futebol society un grama sintética, localizado na Comunidade do Quilômetro Vinte, no município de Boa Esperança-ES, referente eo Contrato di Repasse nº 877730/2018/ME/CAIXA, calebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caliza Econômica Federal e o município de Boa Esperança-ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em abendimento a Sepretaria Município de Fasore Cultura Jazze e Tuttora da Sepretaria Município de Fasore Cultura Jazze e Tuttora da Sepretaria Município de Fasore Cultura Jazze e Tuttora da Sepretaria Município de Fasore Cultura Jazze e Tuttora da Sepretaria Município. atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Boa Esperança ES, 9 de janeiro de 2020. LAURO VIEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 15/2019

Processo Administrativo nº: 27920/2019

Regime: Execução de Empreitada Por Preço Unitário Tipo: Menor Preço

O Município de Guarapari-ES toma público a SUSPENSÃO da licitação na modalidade CONCORÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2019, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DESTE MUNICIPIO SEMOP, anteriormente marcada para o dia 13/01/2020 as 09:00 horas, para readequação do edital

readequação do edital.

Fica marcado a REABERTURA do certame para às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2020, na Sala da Comissão de Licitações, sede da Prefeitura Municipal.

Edital através do sitel www.guaraparl.es.gov.br

E-mail: copel@guaraparl.es.gov.br.

Guarapari-ES, 10 de janeiro de 2020 LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA Secretaria Copel

212

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 133/2019

O Município de Guarapari-ES, torna público o resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº 133/2019 -PARA REGISTRO DE PREÇO-EXCLUSIVO PARA ME EPP PROCESSO Nº 16205/2019, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES A SECRETARIA MINICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Onde sagraram se vencedoras as empresas LOTE 01- INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP cum o valor RS

29.750,00 (vinte nove mil, setecentos e cinquenta reais)
LOTE 02 C. S. COSTA - ME com o valor R\$ 42.599,35 (quarenta e dois mil,
quinhentos e noventas e rinita e clinto centavos)
LOTE 03- SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME com o valor R\$ 390,00

(Velentos e

e noventa reals)

LOTE 04- C. S. COSTA = ME com o valor R\$ 1.079,98 (um mil setenta e nove

reals e noventa e olto centavos)

LOTE OS: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP com o valor RS 26.373,50 (vinte seis mil, trezentos e setenta e três reals e cinquenta centavos)

Guaraperi-ES, 10 de janeiro de 2020 RUTH ALVES PEREIRA Pregoeira Substituta

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019

Processo nº: 20827/2019

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meto de sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº. 131/2019, contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (botijas e cilindros), para atender as escolas, CEMEI'S e Secretaria Municipal da Educação-SEMED, onde sagrou ncedor a empresa GABRIEL HENRIQUE LUNG DE MATTOS, no Lote Único, no valor de R\$ 323.962,50(Trezentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

O pregão finalizou no valor total global de R\$ 323.962,50(Trezentos e vinte e très mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Guarapari-ES, 10 de janeiro de 2020. MARIA SIRLEY CARMINATI BARBOSA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Resumo dos Primeiros Termos Aditivos aos Contratos Administrativos de Trabalho Temporário, firmados com o Município de Guarapari/ES e Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento á Secretaria Municípal de Trabalho, Assistência e Cidadania Social, em atendimento a Secretaria Municipia de Trabaino, assistencia e Cidadario SETAC, para atuar no Municipio de Guarapari/CS. Processo Administrativo nº 25.758/2015. Nº/ANO CONTRATO CONTRATADA OBJETO INICIO TERMINO 822/2018 Marta Ribeiro Campos Prorrogação por 12 meses 22/12/2019 21/12/2020. 821/2018 Suzidarly Pedroni Prorrogação por 12 meses 22/12/2019 21/12/2020. 820/2018 Fabiana Loyola Dos Santos Prorregação por 12 meses 22/12/2019 21/12/2020. 823/2018 Lucielia Matos Ribeiro - Prorrogação por 12 meses 22/12/2019 21/12/2020

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Resumo dos Primeiros Termos Aditivos aos Contratos Administrativos de Trabalho Temporário, firmados com o Município de Guarapari/E5 e Fundo Municípial de Assistência Social, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, para atuar no Município de Guarapari/E5. Processo Administrativo nº 22.379/2018 Nº/ANO - CONTRATO - CONTRATO A OBJETO - INÍCIO - TERMINO. 817/2018 Raimunda Ivaneide da Silva Queiroz - Prorrogação por 12 meses - 11/12/2019 - 10/12/2020. 818/3018 - Auricia Silva Pareira Correa - Protrogação por 12 meses - 11/12/2019 - 10/12/2020. 10/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

O Municipio de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, estará realizando o Processo Licitatário nº 001/2070 - Pregio Piesential nº 001/7070.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos diversos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação a demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES. Data: 23/01/2020 - Horário: 08:30hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das DENOMIN às 18h00min, na Rua Salamão Fadialah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-maili licitacanibatita 2018@gmail.com ou ainda na Site Oficial do Município www.ibatiba.es.gov.br informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomas Sitveira Presidente da CPL

> JULIANA TOMAZ SILVEIRA Presidente da CP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 9/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, toma público o resultado da TP nº 009/2019, onde declara vencedora do certame a empresa: RV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Valor Global RS 2.233.948,95.

CAROLINA ARAÚJO MODENESI

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, unde declara vencedora as empresas: Adventure Dist. Ltda EPP nos itens: 6, 9, 13, 15, 17, 18, 20, 26, 29, 31, 32, 38, 40, 43, 45 e 55. Bertra Com. De limpeza itda ME no item: 8. Comercial Lider Dist. De Alimentos Eireli EPP nos Itens. 4, 48 e 51. Dalf Com. De Alimentos ttda ME nos Itens: 3, 7, 11, 22, 30, 33, 34, 35, 36, 41, 44, 46, 47, 50 e 54. Dist. Centro Sul Eireli EPP nos items: 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69. Dist. Santa Paula Uda EPP nos items: 1, 5, 16, 52 e 53. Mercantil Primor Itda EPP nos items: 10, 12, 14, 19, 21, 23, 27, 28, 39 e 42. N Nunes Comercio Dist. Ltda EPP no Item: 2. Primus Com. Atacadista Ltda EPP nos items 24 e 49. Os items: 25 e 37 foram Fracassados

> LUANA GUASTI Pregoeira





GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 006. DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidores para Comissão de monitoramento e avaliação para celebração de parceria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÂRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 3º do Decreto Municipal nº 117/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar LATRA MARIA ALVES DE OLIVETRA Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação Comunitária de Várzea Alegre ACOMVA, que tem por objeto contribuir para a criação, fortalecimento, ampliação ou continuidade de serviços, programas, ações ou projetos que reduzam e previnam violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes e/ou que promovam o desenvolvimento integral desse público;

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que imprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indicios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

 IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- Cl., em 09 de janeiro de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Batista de Morais Júnior Código Identificador: 5B865F6A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Vúrzea Alegre e a Associação Comunitária de Várzea Alegre — ACOMVA. Inexigibilidade de Chamamento Público - Acordo de Cooperação.

Objeto Proposto: Projeto Movendo Cidadania, que objetiva contribuir para a criação, fortalecimento, ampliação ou continuidade de serviços, programas, ações ou projetos que reduzam e previnam violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes e/ou que promovam o desenvolvimento integral desse público;

Período: de janeiro de 2020 até dezembro de 2020, totalizando 12 meses.

Valor total do repasse: R\$ 198.280.00 (cento e noventa e oito mil e duzentos e oitenta reais).

Base Legal: Artigo 31 da Lei Federal nº 13,019/14 e Artigo 17 do Decreto nº 117/2019.

Justificativa para a Inexigibilidade de Chamamento Públicas considerado inexigivel, nos termos da Lei nº 13.019/14 chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as instituições parceiras potenciais, em razão da naturea singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica devido a inviabilidade de competição. A assinatura de Acordo de Cooperação entre as duas instituições se enquadra nas condições de inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição. Esta situação se justifica, pois existe uma deliberação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes que define a ACOMVA é UNICA Organização da Sociedade Civil do Municipio de Varze Alegre, Estado do Ceará APTA a executar o Projeto Moven Cidadania com recursos oriundos do Edital lançado pelo Italia Social.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por: Francisco Batista de Morais Júnior Código Identificador:43AEC936

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.01.09.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 2020,01.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.09.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Quadra Poliesportiva na Sede do Município, conforme Plano de Trabalho 1058035-97, celebrado entre o Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte e o Município de Várzea Alegre/CE, através da Caixa Econômica Federal, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preçoneste dia 28 de Janeiro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Maioreinformações e entrega do Edital na sede da Comissão de licitação situada a Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153, Centro, Várza Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderáainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893.

Várzea Alegre/CE. 09 de Janeiro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por: Jailson Rodrigues de Oliveira Código Identificador:FC28C133

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 2019.12.18.1 - FMAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2019.12.18.1. Objeto: Aquisição de combustiveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Municipio de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA inscrito no CNPJ nº 04,352.848/0002-11 classificado nos lotes: lote 01, no valor global de R\$ 79,462,50 (setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reai cinquenta centavos), lote 02, no valor global de R\$ 39,901,00 (trintanove mil novecentos e um reais) e lote 03, no valor global de la 2.070,00 (dois mil setenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Laura Maria Alves de Oliveira - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. Data da Homologação e Adjudicação: 09 de Janeiro de 2020.

ERICO **FIRMO**



O CANTEIRO DE OBRAS DE ROBERTO CLAUDIO

alvo mitifanço no rumo traçulo, federio climatio (PDF) trafallas centro essafrio de lançar un ramidiato desco-niversio, que lungarii di embalto ma pesquitos. E que tesi um mês e meto para chegar so regundo turno. Para olavancur enca candidatura, a prefetto aponta em ter uma gestão tiero austinata. O ortinetosi esho elettoral devers ner su oluma.

An intervenções que idelato o tritudio ne acelerorato profutibilitarite nos últimos eneas. Moitos então os Aldesta, Melries, Euplici, mai tal lumbém grantes doras previstas para ineridas como Justi fastos e Ferrandes Poissos. Na fores mais rica, a concentração choma atenção, Agora haverá mudança na Description states Moretta.

São ações orale poma grande fluxo de pessons. Maita getro nerite, Vicina Reum teritadas. Na politica, todavia, edate a percepção de que o saldo é positiva. As pessoas audin sentera que a administração pública faz alguma roisa.

A apposta nos obras como cubo elettoral e innitefa velho que não and de molto, durari Magallifes fei o cano itual bem meedido en Bortaleza, Tunio Jerelmati (PSDB) foi o exempio no listado. Cid Genres neguno a trilla e impira Roberto Difusite.



Ons boxo governonte (dio precisa recessariumente funer obru-lió exemplos de cidades com bustante qualidade de vido sem precisas gastar matio e sem grandes intervenções. De forma citativa e moderna. Roberto Cididito, jualiça se file inça, tem intervenções interessantes na mobilidade, da mais eficazes uño econlectus grandes obras. Es aposta nino, acreçita nas acompleta intervenções fundades de consecutados de co ações. Acredits que dio a ele lipagem de modernidade. Residem Includes para Irragent internacional.

Man, para ter voto, IK' acto que o temitado vem meuno de ulmi. A madatiça de vindo jumio pelos políticos e pelos elettores.

PROIBIR ARTE É COISA QUE SE SABE COMO COMECA E NÃO COMO TERMINA

A Juntiga branifeira, menmo durante ma de seus recessos amans, deluviço-se entre um programa de lumini na hiterase. Não deve ser pais com extena fila de munitos aguardando prigamento, iliabative crimes continu a vida. O desembirgador Benedicto, Malcuti profibiti a telestingho do especial de Natul do Pertu des Fundes. O presidente de Supreme Tribunal Federal, Dias Toffeil, decrubes a presidenc

B months curreça o brasil pous, debatessio se especial de Natal pode net vetestimio, quantico o lita de Reia pi panacas

explosivo por canas do mesmo programa, a textativa de profitir a veixulação por via judicial parece até civilizada.

tiero di pura cumparar. Uma è um crime e pontu finit. A satru è uma attação institucional limitante discativel. Il papel dis Estado como autoridade para disecco que é permittido ou não na

O secondar Lata Eduanio Ordo (Podemos) está resp outra liva, para tentar prothir a música, Verdinha, de Lasimilla, por lalar de maconha

À puerte a fata de que enua intelativa acadara nendo excelente promoção para os produtos que bamento profite, a questão é contactors.

Ningueiro é obrigado a gostar do teor de nenhum deuera iontetidos. Etá-trelos etitadios de ne transtrar costra, fosicad-legitima, reflicar, futol mor é do jugo. Mas, a arte não é algo passivel de contrato. É da unitarem dela ser subversiva, provincitiva, testar oa limitea. Não entender taan é não compreender o que é arte.

Minute esse tipo de controle governmental sobre a extremão artistica é o libo de color utir ac unhe como interese não se sahe como termina. É sempre presente a tentação de impor ideims, gostos, valores aos outros, Mais forte em ulmina tempoa que em outros.

Toffoli derruba censura contra Porta dos Fundos

e Netflix | STF | Ministro apontou que Supremo já tem firmado entendimento sobre "plenitude da liberdade de expressão" após serviço de streaming acionar a Corte

Tribural Federal (STF), inhite-tro tum Inflot, dertillis, noders, ntender un pedicio da Netilta e derrubon cenoura imponta pelo desembargados benedicio Abi-ratz, du Tribunal de Junitça do Rio de Janeten. Sob a alegação de "acalmar únimos", o desem-locigador havia deternidado o retirada do ar de um especial de fim de ano do grapo humo-ristico Porta dos Fandos que retrata Jesus Cristo como uni and the

Tuffull destacos que o STF ja firmos entendimento nobre "a picoltude do exercicio da liherdade de expressión entrio decorreincia lumente da diguida-de de peanes lumenas" e como "inteiu de readi mação/poteri-cialização de mirma liberdades do contra as instalações.

(analtu romo de fortas as detuais cretiçus religionas ou a mineticia delal. Pilo é de se otipos, cristisdo, our uma séttra lamorratica Leulus o condin de abatar sado ren do fé cristil, cuja existência retrucede ha toula de a Global mit norm, estando hactiloida tra creage de contente des cidedies beseitetrat, concluiu Tottoli... O filme, dispontalizado na

plainforma de streuning Net-Dix, mostra Jesus como tim homousement que se estados com-laberes, niem de bluefa troir Jené com Deus. A polémica go-nitou novos cuttornos spós um atentado semunos strás contra a sede da produtore do Porta dos Fundos, no betrro de Hu-matta, na zona sul do Rio. Dols cuquetés motorey foram lança-

conseque or intro sucreairs non-cuntra an intelligenta.

"Não ar descrida da refevância do respetio a fé crista. Rio "tem efetto equivalente ao

terrorista n sede do Prorta dos Fundos: silencia por mete do mede e da intinsidação?

"Yonsignet u Riestiste de expressio, condição herente à ractinalidade himana, como diretto fundamental do fiellydim e corolàrio do regime de-morrálico, desturando que a regime democrático pressupõe um ambiente de livre trituato de lateras, no qual tralas ferdaun direito a vare, frison o ministra.

A reclamação é um tipo de assendos coresso em que se alega que de T.J. trocesso em que se alega que uma decisão da Suprema Corte está semilo descrapellada por toot find us inferiores.

tivifindas inferiores.

A empresa ressaltou que o video do grupo huntoriatico já possiti classificução in dientiva para maiores de 18 antos e é "lindeaudo como altira, comedia e hitinos sieido".

Lágência Katadol



n censura su Parta dus Fundas, Tatioli lambreu que

ENTERN DE CRAEL PRESENTERA DE VERMA DE LACADEME. AN

PERSON OF THE PROPERTY AND PERSON OF MANAGEMENT AND DESCRIPTIONS

SCIARGO DO CEARL - PROPETICA MENCOPAL DE JANTARIMO - DETRO DE LATINO DO - PROC. NO PRODUCCIO, Nº CONCESTOS.